



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

21 DE JANEIRO DE 2015

EDIÇÃO 4014

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Decretos	3 a 6
Leis.....	6 e 7
Secretaria de Administração e Gestão	7 a 11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11 e 12
Secretaria de Finanças.....	12
Secretaria de Obras	13
Secretaria de Educação.....	13 e 14
Secretaria de Serviços Públicos	14 e 15
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	15
Secretaria de Saúde.....	15 e 16

Secretaria de Transportes.....	16 a 20
Fumas.....	20 a 26
Faculdade de Medicina.....	26 a 28
Esef.....	28
Dae.....	28 e 29
Cijun.....	29
Fundação TV Educativa.....	29 e 30

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	30 a 33
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8403

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS**PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.325-2/2014,-----

D E S I G N A ROSELI MARIA SEREQUIN, CAMILA DA SILVA RODOLPHO e FABIANO PEREIRA TAMATE, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 32.325-2/2014, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, KÁTIA ROSSETO DE MATTOS, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.421-3/2013, -----

D E S I G N A LENICE MARIA LEVADA, para promover a defesa do servidor WELLINGTON DA SILVA AGOSTINHO, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 25.486, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto no Decreto nº 11.904, de 28 de fevereiro de 1991, bem como do que consta do Processo Administrativo nº 12.712-5/2014,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação e funcionamento do Varejão do Bairro Eloy Chaves, localizado na Avenida Carlos Veiga, próximo à Rua Profº Artur Chagas Junior e Rua Benedito Storani.

Art. 2º - O Varejão funcionará às quartas-feiras, das 18h00 às 22h00, com montagem das bancas a partir das 16h00 e desmontagem até às 23h00.

Art. 3º - Convalidam-se os atos praticados entre a data de 16 de julho de 2014, quando se iniciaram os trabalhos do Varejão no Bairro Eloy Chaves, e a data da assinatura do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.494, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.795-8/2008,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 5º do Decreto nº 21.812, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será composto pelos seguintes membros:

I - Prefeito Municipal;

II - Vice-Prefeito Municipal;

III - representante do Gabinete do Prefeito;

IV - representante da Guarda Municipal;

V - representante do Fundo Social de Solidariedade de Jundiá;

VI - representante da Coordenadoria da Defesa Civil do Município;

VII - representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VIII - representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

IX - representante da Secretaria Municipal de Transportes;

X - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - representante da Secretaria Municipal de Educação;

XII - representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

XIII - representante da Fundação Municipal de Ação Social;

XIV - representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

XV - representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo;

XVI - representante da Secretaria Municipal de Finanças;

XVII - representante do Poder Legislativo Municipal;

XVIII - representante do Poder Judiciário Estadual;

XIX - representante do Ministério Público Estadual;

XX - representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XXI - representante da Polícia Civil;

XXII - representante da Polícia Militar;

XXIII - representante da Polícia Rodoviária;

XXIV - representante do Corpo de Bombeiros;

XXV - representante da Secretaria de Estado da Educação;

XXVI - representante do Ministério da Justiça."(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.496, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as

DECRETOS

disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.233-7/2013, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da Viela de Servidão nº 137, lindeira ao imóvel localizado na Rua Professora Ernestina Ribeiro, nº 135, Parque do Colégio, nesta cidade, a SILVIO FABRICIO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.498, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.224-6/2007, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 12 "caput" do Decreto nº 25.393, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 12 - Para empréstimos junto às instituições bancárias e financeiras, o consignado poderá utilizar até 30% (trinta por cento) do seu vencimento líquido.

(...)" (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 25.393, de 17 de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.499, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ 2015, NO PERÍODO DE 22 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.234/2010 PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CONFORME RI 697.963. REF. SOLICITAÇÃO 31 - SECR.-MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.234/2010 PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CONFORME RI 697.963. REF. SOLICITAÇÃO 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 380.983,68 (TREZENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.125.0174.2665	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	175.903,68
22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	205.080,00
	TOTAL...RS		380.983,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	RS	55.903,68
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	RS	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	70.000,00
17.01.20.695.0165.2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	205.080,00
	TOTAL...RS		380.983,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.499/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.500, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AO PROCESSO 6.874/2007 REFERENTE AO PROGRAMA BOLSA ATLETA. REF. SOLICITAÇÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER. REF. SOLICITAÇÃO 33 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 225, PARA PAGAMENTO À MEMBRO DA JARI REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 225, PARA PAGAMENTO À MEMBRO DA JARI REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 227, PARA PAGAMENTO À MEMBRO DA JARI REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO GLP, PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 32ª FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ E III EXPO VINHOS 2015. REF. SOLICITAÇÃO 39 - SECR.-MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. COMPLEMENTAR AO CONTRATO N.292-1/2014. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 697.530. REF. SOLICITAÇÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 571.327,53 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.08.244.0171.2624	MANUT. DE CONVÊNIO-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA	RS	14.423,40
09.01.15.451.0161.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	390.004,13
12.01.15.452.0161.2742	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	RS	48.000,00
17.01.20.695.0165.2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	RS	18.900,00
23.01.27.811.0170.2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PRÓPRIA	RS	100.000,00
	TOTAL...RS		571.327,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.08.244.0171.2624	MANUT. DE CONVÊNIO-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	RS	14.423,40
09.01.15.451.0161.1497	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA	RS	390.004,13

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.500/2015

12.01.15.452.0161.2742	ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	RS	48.000,00	
17.01.20.695.0165.2061	FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	18.900,00	
23.01.27.811.0170.2768	ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	100.000,00	

TOTAL...RS 571.327,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 25.501, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, CONFORME CONTRATO 280/12 E PROC. 24.065-8/12. REF. SOLICITAÇÃO 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 167.500,65 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1566	CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
	RS	167.500,65	
	TOTAL...RS	167.500,65	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	RS	167.500,65	
	TOTAL...RS	167.500,65	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 25.502, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, UTILIZADO PELA UBS RETIRO NO VALOR MENSAL E REAJUSTE, CONTRATO Nº 004/2014, PROCESSO 29.600-5/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 34.418,52 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOTTO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	RS	34.418,52	
	TOTAL...RS	34.418,52	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	RS	34.418,52	
	TOTAL...RS	34.418,52	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

TOTAL...RS 34.418,52

TOTAL...RS 34.418,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº 25.503, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, CONFORME CONTRATO 280/12 E PROC. 24.065-8/12, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1566	CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6033	MS/FNS-ESTRUT.UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZEM SAÚDE		
	RS	160.000,00	
	TOTAL...RS	160.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPALPEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS FINANCEIROS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.642,05 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0168.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

RS 1.642,05

TOTAL...RS 1.642,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.374, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Institui o SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ; e revoga as Leis 5.086/97 e 6.623/05, correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 1º - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração

LEIS

da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 2º - A educação será desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- I- igualdade de condições para o acesso, permanência na escola;
- II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V- coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII- valorização do profissional da educação escolar;
- VIII- gestão democrática e difusão de direitos e deveres, na forma da lei;
- IX- garantia de padrão de qualidade;
- X- integração entre as políticas educacionais e sociais;
- XI- valorização da experiência extra-classe;
- XII- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XIII- consideração com a diversidade étnico-racial.

Art. 3º - A educação, instrumento da sociedade para a promoção do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia e integração social, tem por finalidades:

- I- o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento;
- II- a formação de cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade social e conscientes dos seus direitos e deveres, desenvolvendo-lhes os valores éticos e o aprendizado da participação;
- III- o preparo do cidadão para a compreensão e exercício da cidadania e do trabalho;
- IV- a produção e difusão do saber e do conhecimento;
- V- a valorização e a promoção da vida;
- VI- a preparação do cidadão para a efetiva participação política;
- VII- a qualificação ou requalificação profissional do cidadão, através do oferecimento de cursos promovidos pelas instituições públicas;
- VIII- a valorização da participação familiar e da sociedade no processo educacional.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ

Art. 4º - São objetivos do Sistema Municipal de Ensino:

- I- oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, públicos e gratuitos, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- II- oferecer educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola em modalidades condizentes com a formação desejada;
- III- oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais na rede regular de ensino infantil e fundamental.
- IV- manter cursos de formação continuada dos servidores da educação, de acordo com suas responsabilidades profissionais;
- V- promover formas de participação dos profissionais do magistério e servidores da educação, pais e seguimentos sociais na formulação de propostas educacionais;
- VI- implantar sistemas de informatização e integração das informações para garantir a gestão das tecnologias e dados gerais da educação;

- VII- elaborar o PPI – Plano Pedagógico Institucional e as estratégias anuais para implantação da melhoria contínua na qualidade da educação;
- VIII- instituir formas de avaliação do processo, objetivos, resultados e do clima organizacional dos órgãos da educação;
- IX- definir planos para a erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar;
- X- promover a inclusão digital nas unidades escolares associada ao ensino regular da educação fundamental;
- XI- difundir, em parceria com a Fundação Municipal Televisão Educativa de Jundiá, as ações e diretrizes desta legislação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Educação a organização do Sistema Municipal de Ensino de Jundiá, incumbindo-se de:

- I- estruturar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e do Estado;
- II- autorizar, credenciar, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos do seu sistema de ensino ou sob sua responsabilidade;
- III- elaborar e publicar instruções normativas e resoluções para regular a execução e cumprimento dos objetivos e demais disposições desta lei;
- IV- oferecer a Educação Infantil até os 5 (cinco) anos de idade e, com prioridade, o Ensino Fundamental a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Art. 6º - Integram o Sistema Municipal de Ensino de Jundiá:

- I- Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II- Unidades de Educação Infantil e Fundamental mantidas pelo Poder Público Municipal;
- III- Unidades de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- IV- Conselho Municipal de Educação;
- V- Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 7º - As Escolas Municipais de Educação Básica terão as seguintes classificações:

- I – Escolas com Educação em Tempo Integral: são unidades de educação infantil e fundamental cuja jornada escolar tem duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares e de enriquecimento curricular em outros espaços educacionais;
 - II – Escolas com Educação em Tempo Parcial: são unidades de educação infantil e fundamental cuja jornada escolar tem duração de até cinco horas diárias, em um dos dois períodos – manhã ou tarde – compreendendo o tempo total que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares de enriquecimento curricular em outros espaços educacionais.
- Parágrafo único.** - A Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar convênios e parcerias com entidades sociais para oferta adicional de atividades extraclasses.

Art. 8º - As escolas com educação em tempo parcial garantem o pleno cumprimento às normas estabelecidas na Constituição Federal e na Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõem sobre os direitos universais à educação e das suas diretrizes e bases.

Art. 9º - Para matrícula do aluno em escola com educação em tempo integral, em consonância com as diretrizes nacionais, deverão ser observadas, as seguintes condições, como critério de classificação e acesso:

- I- condição socioeconômica da família constituída ou responsável legal;
- II- situação de vulnerabilidade física e social do aluno;

LEIS

III- localização de sua residência em periferia urbana e zona rural do município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - São considerados recursos públicos destinados ao Sistema Municipal de Ensino de Jundiá:

- I- recursos próprios do Orçamento Municipal;
- II- receitas de transferências constitucionais;
- III- programas e convênios, estadual e federal, destinados a educação;
- IV- receitas de incentivos fiscais previstos em lei;
- V- doações vinculadas e contrapartidas em espécie ou serviços;
- VI- outros recursos previstos em lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Ficam revogadas as Leis nº 5.086, de 29 de dezembro de 1997, e nº 6.623, de 21 de dezembro de 2005.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.375, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 358/02, para, na regularização de parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, modificar exigências sobre equipamentos públicos e infraestrutura básica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 3º. (...)

§ 5º. O Executivo remeterá à Câmara, anualmente, no mês de julho, relatório com informações de todos os processos relativos aos parcelamentos irregulares e/ou clandestinos, conforme referido no "caput" deste artigo, contendo pelo menos os seguintes itens:

- I – lista dos parcelamentos, por tipo de classificação, com os respectivos números dos processos administrativos;
- II – indicação de conclusão, com os números dos respectivos decretos;
- III – pareceres resumidos da situação de cada processo, com o apontamento das pendências relativas ao cumprimento das diretrizes desta Lei complementar.

"Art. 5º. (...)

(...)

§ 3º. Caso a área disponível para a implantação de equipa-

mento urbano e comunitário e espaços livres de uso público, no imóvel objeto da regularização, seja inferior a 15% (quinze por cento), os interessados poderão ressarcir a Prefeitura em pecúnia ou, preferencialmente, em áreas equivalentes, em locais próximos ou em regiões de interesse do Município, a critério da Prefeitura Municipal, no dobro da diferença entre o total das áreas públicas exigidas e as efetivamente destinadas.

§ 3º.-A. Em caso de ressarcimento em pecúnia, decorrente da demonstração de inexistência de áreas equivalentes, em locais próximos ou em regiões de interesse do Município, o valor a ser pago, na forma do § 3º deste artigo, será determinado com base no valor do m² previsto na planta genérica de valores da região onde se encontra a área sujeita à regularização, multiplicado pela metragem quadrada da área a ser ressarcida." (NR)

"Art. 17. (...)

(...)

§ 3º. A Prefeitura definirá, através de critérios socioeconômicos e da precariedade dos parcelamentos, as responsabilidades relativas à implantação e adequação da infraestrutura básica necessária a regularização e, salvo quando possível de serem exigidas do parcelador ou proprietário da gleba parcelada, as responsabilidades poderão ser compartilhadas com os beneficiários da regularização fundiária, mediante Termo de Compromisso, ao qual se garantirá força de título executivo extrajudicial, com base na análise de, pelo menos, dois aspectos:

- I – os investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores; e
- II – o poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

§ 3º.-A. Poderão ser aprovados projetos de regularização fundiária sem a previsão de pavimentação das vias públicas, desde que o proprietário e os adquirentes de lotes firmem declaração de que estão cientes de que as obras não previstas serão executadas no futuro, a partir do estabelecimento de planos comunitários, na forma da Lei, e/ou assumam os custos que lhe forem distribuídos em razão da responsabilidade compartilhada no Termo de Compromisso, na forma do § 3º deste artigo."

§ 3º.-B. A infraestrutura a ser implantada deverá ser condizente, entre outros fatores, com a localização do parcelamento do solo e o desenvolvimento regional sustentável." (NR)

Art. 2º. Fica criado o Fundo Municipal de Regularização Fundiária - FMRF, de natureza contábil, desprovido de personalidade jurídica, com vigência indeterminada, destinado as ações de compensação na forma do § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002, e investimentos em infraestrutura urbana e equipamentos comunitários decorrentes de projetos de regularização fundiária.

§ 1º. Constituirão receitas do FMRF:

- I - ressarcimento em pecúnia na forma do § 3º do art. 5º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002;
- II – provenientes de convênios, acordos, contratos firmados com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;
- III – transferências do Governo Federal e Estadual para aplicação em programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- IV – empréstimos que venham a ser contraídos junto a entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento de programas e ações de desenvolvimento urbano;
- V – doações do Poder Público ou de Pessoa de Direito Privado;
- VI - outros recursos oriundos de receitas diversas que lhe forem destinados para o financiamento de ações e projetos que visem à regularização fundiária no Município de Jundiá.

§ 2º. O FMRF fica vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que será responsável pela sua gestão administrativa.
§ 3º. O FMRF terá contabilidade própria, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que registrará todos os atos a ele pertinentes, de modo que se possa elaborar o respectivo balanço financeiro à parte, devendo ser

operacionalizado em conformidade com a legislação federal pertinente.

§ 4º. A gestão financeira dos recursos do FMRF será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, que realizará os registros devidos e aplicará os seus recursos, eventualmente disponíveis, revertendo ao próprio Fundo seus rendimentos.

§ 5º. O Executivo remeterá à Câmara, juntamente com o relatório referido no § 5º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 358, de 26 de dezembro de 2002, informações sobre a movimentação individualizada do Fundo de Regularização Fundiária-FMRF.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 29.036-0/14. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de detergente enzimático. VALOR: Item: 02 – Detergente enzimático com 3 enzimas (1000 ml) – Marca: Tecpon – R\$ 48,36 por litro. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 29.036-0/14. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de sódio hipoclorito. VALOR: Item: 01 – Sódio hipoclorito solução a 2,5 % (5L) – Marca: Cloro Rio – R\$ 8,60 por galão. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 29.036-0/14. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de sondas uretrais. VALORES: Itens: 04 – Sonda uretral nº 10 – Marca: Embramed – R\$ 0,77 por peça; 05 – Sonda uretral nº 14 – Marca: Embramed – R\$ 0,79 por peça; 10 – Sonda uretral nº 12 – Marca: Embramed – R\$ 0,83 por peça e 11 – Sonda uretral nº 16 – Marca: Embramed – R\$ 0,90 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 29.036-0/14. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de equipo de soro e outro. VALORES: Itens: 03 – Equipo de soro com macrogotejador, pinça tipo rolete, injetor lateral – Marca: Compojet – R\$ 1,19 por peça e 06 – Água destilada (1000 ml) – Marca: Cinord – R\$ 2,93 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. PROCESSO Nº 29.036-0/14. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: Fornecimento futuro de coletores para material perfuro-cortante. VALORES: Itens: 07 – Coletor p/ material perfuro-cortante 13 lt – Marca: Grandesc – R\$ 2,65 por peça; 08 – Coletor p/ material perfuro-cortante 7 lt – Marca: Grandesc – R\$ 1,80 por peça e 09 – Coletor p/ material perfuro-cortante 3 lt – Marca: Grandesc – R\$ 1,28 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 30.491-4/14. ASSINATURA: 15/01/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de mini bolo de diversos sabores. VALORES: Itens: 01 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de chocolate – Marca: Renata – R\$ 0,87 por peça; 02 – Mini bolo sabor chocolate com recheio de brigadeiro – Marca: Renata – R\$ 0,87 por peça; 03 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de doce de leite – Marca: Renata – R\$ 0,87 por peça; 04 – Mini bolo sabor chocolate com recheio de chocolate enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Reali Junior – R\$ 0,87 por peça; 05 – Mini bolo sabor laranja, sem recheio, com 30 g – Marca: Bauduco – R\$ 0,75 por peça; 06 – Mini bolo sabor chocolate, sem recheio, com 30 g – Marca: Bauduco – R\$ 0,75 por peça; 07 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de morango, com vitaminas e minerais – Marca: Reali Junior – R\$ 0,87 por peça; 08 – Mini bolo sabor chocolate com recheio de chocolate, com vitaminas e cálcio – Marca: Bauduco – R\$ 0,87 por peça; 09 – Mini bolo sabor baunilha com recheio de chocolate, com vitaminas e cálcio – Marca: Bauduco – R\$ 0,87 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA. PROCESSO Nº 30.495-5/14. ASSINATURA: 16/01/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de copo descartável para café. VALOR: Item: 02 – Copo descartável para café, 50ml, com 100 unidades, conforme NBR-14865/12 – Marca: Cristalcopos – R\$ 0,99 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 30.495-5/14. ASSINATURA: 16/01/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de copo descartável para água. VALOR: Item: 01 – Copo descartável para água, 200 ml, com 100 unidades, conforme NBR-14865/12 – Marca: Coporeal – R\$ 2,10 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 148/11 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. PROCESSO: nº 08.622-8/11. ASSINATURA: 20/01/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/11. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 011/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AR DA ROCHA BRINQUEDOS ME. PROCESSO: nº 30.295-9/14. ASSINATURA: 19/01/15. VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00. OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A 32 FESTA DA UVA 2015 - JUNDIAÍ - SP, DESTINADOS A SMAAT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 384/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de Fevereiro de 2015. Proponentes: 0 5.

CONTRATO Nº 006/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MATHEMA ASSESS. E ACOMP. ESCOLAR LTDA. PROCESSO: nº 30.109-4/13. ASSINATURA: 16/01/15. VALOR TOTAL: R\$ 1.679.340,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DA COLEÇÃO CIRANDA, PARA USO NO ANO LETIVO DE 2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 476/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 280/12 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA.EPP. PROCESSO: nº 24.065-8/12. ASSINATURA: 05/01/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E OFICINAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 29/12. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 185/13 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME. PROCESSO: nº 20.502-2/13. ASSINATURA: 11/12/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 66.700,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante na Cláusula 9.1 do Contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 949-4/2015-1
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015**

I - Objeto: contratação da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP para renovação da assinatura anual da revista eletrônica destinada à dezenove Procuradores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

II - Fundamento Legal: art. 25, "caput", c/c art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 10.983,90 (dez mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

IV - Justificativa: A presente contratação se justifica em razão da necessidade de atualização diária de andamentos processuais, acompanhamento de processos judiciais e atualização legislativa aos Procuradores do Município. O serviço de atendimento ao associado da AASP esclarece prontamente qualquer dúvida sobre os produtos e serviços oferecidos, pois possui estrutura moderna e equipe de profissionais altamente capacitados que atendem às solicitações de forma prática e personalizada, auxiliando o Procurador Judicial nas suas mais diversas tarefas cotidianas, tais como: pesquisa e entrega de publicações judiciais e extrajudiciais efetuadas no Diário Oficial da União e do Estado, retirada de Acórdãos, pesquisa de jurisprudência, certificação digital, serviços eletrônicos, envio de Intimações, Boletim, Posto Jucesp, cadastro, mensalidades e sobre a aquisição de Guias, pastas e revistas. O serviço é padronizado e específico à atuação do advogado e Procuradores Públicos, não havendo no mercado qualquer outra instituição que ofereça a mesma qualidade e quantidade de serviços.

Quanto ao valor a ser pago, está compatível com os serviços que serão realizados.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ADILSON MESSIAS
Diretor de Assuntos Jurídicos

SMNJ, em 14 de janeiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS
EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 381/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

Objeto: Fornecimento de GLP (cilindro 45kg), destinados à Festa da Uva de Jundiá/2.015.

Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- COMERCIAL VIC-GÁS LTDA: item 01(sorteio).

Processo nº. 33.480-4/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº 370/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de película refletiva.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
3 M DO BRASIL LTDA	17.000,00

Processo n.º 031.748-6/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº 373/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de botinas de segurança.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
RIBEIRO E COSTA EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME	15.840,00

Processo n.º 031.830-2/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Processo nº 29.627-6/14

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 005/14 – execução de substituição de reservatório elevado no CECE "Benedito de Lima", localizado na Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini nº 1.364 – Bairro Retiro, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
VITOR DALTRO MICHELAN-ME	41.952,90

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 360/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de motocicleta.

Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.

Processo nº. 30.342-9/14

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 19 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 341/14 – Fornecimento de medicamentos (Vitaminas do complexo B e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 27.326-7/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no tocante ao item 03 por cotar medicamento com especificação divergente ao exigido no Edital.

II REVOGAR os itens 02 e 03.

III ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 01.

ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 20 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/14 – Fornecimento de leite em pó integral, sob o sistema de registro de preço, destinados à SMS. Processo Administrativo nº 32.480-5/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa João Mendonça Fahl Empório EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Emily Scapinelli)
Pregoeira Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 20 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 408/14 – Fornecimento de medicamentos (benzil penicilina procaina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 32.483-9/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de redução de preço, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - REVOGAR os itens 01 e 02 por ausência de propostas;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (Itens 03, 04 e 06)

- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (Item 05)

Francislene Aparecida Veiga
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 20 de janeiro de 2015**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/14 – Locação de mobiliário para utilização na 32ª Festa da Uva 2015 – Jundiá, SP, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. Processo Administrativo nº 32.492-0/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e após o indeferimento do recurso apresentado conforme fl.128/131, RESOLVEMOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA., por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Júlio Rafael Nalesso Ferraz)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA Sra. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/14 - Fornecimento de fórmula infantil de segmento a base de proteína isolada de soja e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 30.992-1/14:

- EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA:.....item 01 (R\$ 25,00/KG);

- LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIM. EM GERAL EIRELI EPP:.....item 02 (R\$ 19,69/KG), item 03 (R\$ 19,49/KG) e item 04 (47,25/KG).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADM. E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/14 – Fornecimento de areia fina lavada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às Empresas abaixo, de acordo com o Processo Administrativo nº 30.994-7/2014:

-CONCRETOS JB LTDA. – item 02 ... (R\$ 2,17 / pc) e item 06 ... (R\$ 2,98 / pc);
-F&M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. - Item 03 ... (R\$ 1,80 / pc); Item 04 ... (R\$ 2,70 / pc) e Item 05 ... (R\$ 0,25 / pc);
-HAMOVER COMERCIO DE MATERIAL P/CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. – item 01... (R\$ 78,00 / m³).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Adm. e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 400/14 – Fornecimento de legumes e verduras congelados, sob o Sistema de Registro de Preços,

HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº.32.071-2/14:

DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI EPP – item 05 (R\$ 8,26/kg)

SANTA JULIA AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Itens:

01 (R\$6,35/kg)	02 (R\$6,00/kg)	03 (R\$6,10/kg)
04 (R\$5,00/kg)	06 (R\$5,25/kg)	07 (R\$6,50/kg)
08 (R\$5,50/kg)	09 (R\$6,25/kg)	10 (R\$6,80/kg)
11 (R\$5,15/kg)	12 (R\$6,20/kg)	13 (R\$7,45/kg)
14 (R\$5,10/kg)	15 (R\$7,99/kg)	16 (R\$5,05/kg)
17 (R\$7,75/kg)	18 (R\$5,35/kg)	

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 405/14 – Fornecimento de coco ralado desidratado, leite de coco e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 32.086-0/14:

-SAGAFFARI COMERCIAL LTDA-EPP: Item 01 (R\$ 2,92/pacote);

-CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA: Itens 02 (R\$ 1,99/peça) e 06 (R\$ 22,40/kg);

- CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP: Itens 03 (R\$ 3,99/kg), 04 (R\$ 3,99/kg) e 05 (R\$ 8,79/lata).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DA Sra. Secretária Adjunta de Administração e Gestão.

Pregão Eletrônico nº 407/14 – Fornecimento de tiras reativas para glicemia, sob Sistema de Registro de Preços destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 32.482-1/2014-1.

ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA – ITEM 1 (CAIXA COM 50 UNID. R\$ 22,00)

(Alessandra Cristina Giotto Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA Sra. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 410/14 – Locação de mobiliário para utilização na 32ª Festa da Uva 2015 – Jundiá, SP, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo. HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 32.492-0/2014-1.

– FRONT ESTRUTURAS LTDA.....item 01 (R\$ 91.100,00).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/15, de 20 de janeiro de 2.015

ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Fornecimento de atum ralado, atum em pedaços, sardinha em conserva e sardinha em óleo comestível, sob o Sistema de Registro de Preços

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2.015

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)
Diretora do Departamento de Licitação em substituição

EDITAL DE APREENSÃO Nº 01, de 19 de janeiro de 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendido no Bairro: Gramadão, (próximo ao aeroporto), conforme guia de apreensão nº 27, um (01), animal equino (cavalo baio), por vagar em abandono em vias públicas e recolhido.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não sejam retirado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

Moacir de Oliveira
Diretor do Departamento
Administrativo da Prefeitura

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 011 de 20 de Janeiro de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de FÉRIAS-PRÊMIO do mês de MARÇO/2015, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital

ALEKSSANDRA DA CUNHA OLIVEIRA	01.MARÇO.2015
ANGELA MARIA ROSSETO GOUVEA	02.MARÇO.2015
APARECIDO ADAO SCALLI	02.MARÇO.2015
DARCIO TADEU MENDES	01.MARÇO.2015
ELAINE APARECIDA COSTA CAPATTO	MARÇO.2015
ELISEU GONSALVES DO CARMO	02.MARÇO.2015
EMERSON APARECIDO GUERRERO LOPES	02.MARÇO.2015
ENIO SOUSA	02.MARÇO.2015
IRITAN SILVANA JARAS DE LIMA	02.MARÇO.2015
JACINTA PEREIRA MATIAS	02.MARÇO.2015
JOSE LUIS BASSOLI	23.MARÇO.2015
LILIAN PAULA DE ARAUJO	15.MARÇO.2015
LUIZ ANTONIO POLLI	02.MARÇO.2015
MARCOS HENRIQUE LEME	02.MARÇO.2015

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MARIA CRISTINA SUHR DAKE	MARÇO.2015
MARIA ELIANA PILON	02.MARÇO.2015
MARIA ELIZABETH THOMAZINI	02.MARÇO.2015
MARIA HELENA SANTANA AGOSTA	02.MARÇO.2015
NILVA ROSA PEREIRA	02.MARÇO.2015
PAULO SERGIO TEDDE BAZILIO	02.MARÇO.2015
ROSELI APARECIDA DA SILVA ROMUALDO	MARÇO.2015
SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELLI	04.MARÇO.2015
SULAI CRISTINA PEREIRA	04.MARÇO.2015
VANDERLEIA SILVA SETE	02.MARÇO.2015

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA EDIÇÃO Nº 4013 DE 16 DE JANEIRO DE 2015. PORTARIA Nº 1886 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Onde se lê: "(...) Símbolo "CC-4", na Secretaria Municipal de Serviços Públicos(...)"

Leia-se: "(...) Símbolo "FC-4", na Secretaria Municipal de Serviços Públicos(...)"

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA EDIÇÃO Nº 4013 DE 16 DE JANEIRO DE 2015. PORTARIA Nº 1883 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Onde se lê: "(...) Assessor Municipal VI, "CC-4", em comissão."

Leia-se: ""(...) Assessor Municipal VI, "CC-4", em comissão, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015."

PORTARIA N.º 1888, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
Resolve designar a servidora FABIANA MONTORO NOVO, para exercer a função de Chefe de Unidade - UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", revogando especialmente a Portaria nº 1704 de 02 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1889, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E revogar os atos de designação para exercício de Função de Confiança, no que couber, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo desta Portaria.

ANEXO

Nome	Função de Confiança	Símbolo	Portaria
JOSYANNE R. DE AR-RUDA FRANCO	Chefe Unidade	FC-1	1749 – 09/09/2013
ANGELA M. TRAJANO DE M. COSTA	Chefe Unidade	FC-1	1749 – 09/09/2013
LUCIANE V. WOOD FRANCISCO	Chefe Unidade	FC-1	770 – 14/05/2014
MARIA C. MARQUES ROMANO	Chefe Unidade	FC-1	1615 – 06/11/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 1890, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE LIMA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1891, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora VERONICA DE OLIVEIRA CASTILHO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1892, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora AMANDA RODRIGUES VERDUGO, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, na Divisão de Auditoria, junto a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular VIVIANE A. DE OLIVEIRA MORAES, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1893, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o servidor JULIANO ALVES PATERNIANI, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito, no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LUCIANE DE SOUZA PAULIELO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1894, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, na função de Chefe da Divisão de Convênios, na Divisão de Convênios, junto a Secretaria Municipal de Ad-

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ministração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular SHIRLEY BARBOSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de dezembro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1895, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o servidor APARECIDO ADAO SCALLI, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular AGNALDO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 1896, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora SILVIA CASTAGNA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Assistência Pública, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular Shirley Muniz do Nascimento, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1897, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora MARIA CELIA DE OLIVEIRA, na função de Chefe da Divisão de Arquivo e Controle de Atos Oficiais, no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular Silvana da Silva Telles, em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1898, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa a servidora VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE, Analista Fazendário, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO BOSCOLO, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de fevereiro 2015 a 11 de fevereiro 2015, suspendendo especialmente a Portaria nº 456 de 05 de março de 2014, no que couber.

PORTARIA N.º 1899, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora NEUZA BARETTO BENJAMIN, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, junto ao órgão de origem, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 1900, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Designa o servidor MARCOS VALENTIM REYNALDO, Assistente de Gestão, para exercer em substituição o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, durante o impedimento do titular GILBERTO ANGELO BEGIATO, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1901 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, MICHELE ELAINE DE MATTOS, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 943, de 30 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 1902, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia SARAH FAROM, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFC Nº 01/2015

O contribuinte, ADECIL NUNES DOS SANTOS fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 13.929-0/2011, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.C., em 15 de Janeiro de 2015.

Luiz Henrique Mendonça
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 01/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo nº.	Contribuinte
24.303-0/2004	Ines de Toledo Neves e outro
20.413-2/2013	Aguinaldo de Souza Bezerra e outro
14.092-0/1986	Benedito Arcanjo da Rosa

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de Janeiro de 2015.

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 02/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
12.829-7/2014	Vanslei Aparecido de Souza e outros
28.507-7/2011	Maria Luzia Macedo Rocha e Outros
05.945-0/2014	Arcilene Maria da Silva
16.188-0/2013	Wallan de Oliveira Mantovani
15.754-6/2013	Mario Picchi Junior e outra
05.947-6/2014	Claudionor Gonzaga de Souza
06.336-1/2014	Luiz Carlos Tacco e Fernando de O. Tacco
00.629-5/2014	Leonardo Benedito dos Santos e Maria de Lurdes
28.307-8/2008	Romualdo Luiz Lourençoni
29.864-7/2013	Ivonete Trivelato Zandoná
25.317-8/2014	Danilo Yudi Segawa Ribeiro

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 14 de janeiro de 2015.

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº JOSÉ LUIZ ANDREOZZI E OUTRA	6782-6/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
IMOBILIARIA SERRA DO JAPI S/S LTDA	20133-2/2010
ARQº ANDREA APARECIDA BORGES	
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	18753-9/2011
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
SHANNON WALTERSKIRCHEN LOREDO	14607-1/2011
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
EDGARD APARECIDO MACEDO	4656-4/2009
ARQº IVAN JOSE GALEGO ANTUNES	
ANA MARIA SCARAZZATTO OSTROCK	29264-2/2012
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO	
WALTER SARTORI E YVONE BRONZERI SARTORI	24646-1/2014
ARQº JACQUELINE LIMA	
ROBSON HEITON MIAN	6656-2/2014
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
MAURECI FERRITE DE OLIVEIRA	13612-6/2014
EMPº TJG Engenharia e Construção Ltda ME	
SILVIA MAZZALI VERST E HEINRICH G. VERST	19871-6/2007
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
MARCIA RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	6344-5/2014
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
FRANCISCO ALCIDES DE PESSOA ARAÚJO	5252-7/2011
EDVALDO LUIZ FERNANDES DE SA	434-0/2014
ENGº MILENA MARTIN MERLO	
SIDNEY MERLO E OSONIA MARTIN MERLO	5889-0/2014
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ELIANA MARIA MARMIROLI GARISTO	17270-1/2013
PROº RODRIGO CESAR DAVID	
MARCEL LEANDRO DAVID	1651-0/2013
TECº ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
ADRIANO CESAR DE SOUZA	6607-5/2014
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS	20315-7/2014
SOLANGE ALVARES FERNANDES	6809-9/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 5/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ALICIO ALEIXO E OUTRA	6243-9/2014
REQº EDIFÍCIO ITAPUÁ	17740-1/2014
REQº VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	797-7/2015
ARQº FLAVIA TARRICONE	
NEY CURTOLOE CAMILA DA SILVA MANZIERI CURTOL	16265-0/2014
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
MARCELO SPERANDIO	627-6/2015
ARQº JOSÉ MARIA DE CAMPOS FRAGA NETO	
ADRIANA CRISTIANA FREIRE	33174-3/2014
ARQº MARCELO MACELLA DO VALE	
MARIA MÔNICA MACHADO	26881-6/2012
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
DANIEL TADEU PEREIRA	11182-2/2014
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
PEDRO FRANCISCO FELIPPE	1058-6/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
DELIEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	702-7/2015
FABIO RENATO SALVATI	33724-5/2014
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
EDICARLOS VIEIRA	17945-6/2014
ARQº ANA PAULA VETTORI	
CILIO DE ANDRADE CARRIJO	32800-4/2014
ARQº FREDERICK MERTEN	
LINO EDUARDO DOS SANTOS	543-5/2015
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
ALESSANDRA LOPES NEVES E OUTRO	6866-7/2014
JOSÉ DANIEL BIASIN	6863-4/2014
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO	
SILVANA CARRERI DE ALMEIDA E OUTROS	11545-0/2014
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
CONDOMINIO EDIFICIOS SAINT PIERRE E SAINT GEOI	32409-4/2014
ARQº NAILÉ RABELO DE ARRUDA	
ANTONIO CELSO PRETEROTTI	26793-9/2014
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
JORGE LUIZ DE ALMEIDA	30165-4/2014
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
DELADIER DE LIMA ROCHA	29335-6/2014
ARQº SABRINA SOUZA BOM PEREIRA ANZELLOTTI	
RODRIGO DE OLIVEIRA ANZELLOTTI E OUTRA	31551-4/2014
RODRIGO DE OLIVEIRA ANZELLOTTI E OUTRA	31552-2/2014
EMPº Archideal Projetos Ltda	
BUFFET MAISON REAL LTDA ME	31102-8/2013
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
REGINALDO PINTO DE OLIVEIRA E FILOMENA BENTO	5344-6/2014
MARIA INÊS PAIOLI PINTO E OUTROS	25618-9/2014
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
DORIVAL ZAMBON	6352-8/2014
DORIVAL ZAMBON	29288-9/2013
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
LUIZ ALVES DO NASCIMENTO E ETELVINA GOIS	1232-7/2014
ENGº André Luis Pacheco	
FRANCISCO DIAS FERREIRA	32327-0/2013
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
GENIVALDO GOMES DA SILVA E OUTRO	6956-6/2014
ENGº CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO	
NIVALDO MARCHIORI JUNIOR	410-7/2015
ENGº DAVI SPIANDORIM	
LEILA CORTEZANI E OUTROS	29812-4/2014
ENGº FULVIO CANOVA	
CRISTIANO LIBERATO FLORES	23202-8/2012
ENGº JOEL CHOINHET	
MANUEL GARCIA PEREIRA	19409-1/2014
ENGº JOSE ROBERTO ZAGO	
MARILENE DE ALMEIDA ZAMBON E FERNANDA A. ZAM	26531-3/2014

ENGº MARCOS CAYRES MAZONI	
ELIZABETH LUIZA GILIOI	20239-9/2014
ENGº MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	
SIDNEI ALCANTARA DE OLIVEIRA	27107-1/2014
ENGº MAYUMI OKUMURA	
ANA MARIA DE SOUZA	32363-3/2014
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
ROBSON RODRIGUES	17932-4/2014
ENGº NELSON PASTRI	
FABIOLA CRISTINA LEITE MACHADO	11321-6/2014
ENGº PASCOAL ROMANO	
JANILDA DE SOUZA CAETANO BRAZ	33521-5/2014
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
EDMAR JOSÉ SALVADOR	33728-6/2014
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
EDSON FERNANDO DA SILVA	33702-1/2014
ENGº PETRUS JOHANNES SCHOLTEN	
ARNALDO RIZZI	29561-7/2014
ENGº ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	
CELIA DE FATIMA PALHARI	3660-1/2012
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA	
NIVALDO DE FREITAS MENDONÇA	26086-8/2014
APARECIDO MORETO E ELZA B C MORETO	541-9/2015
PROº renato egydio moré	
TATIANE MACIEL RODRIGUES ENSIDES	5316-6/2013
TECº EDI CARLOS ALVES	
JAILSON FERREIRA DA SILVA	15829-8/2012
FABIO APARECIDO DOS REIS	1326-7/2014
JOSE ZOILIO SERRANO	2010-6/2014
LUCELIA APARECIDA LONGO POLO	13194-5/2014
TECº KLEBER BARADEL	
MARIA LECY DE ALMEIDA MOURA	33343-4/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAE Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **PROFESSOR II (ESPANHOL e CIÊNCIAS)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 28/01/2015, às 14 horas, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Auditório Elis Regina:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº36, de 06 de novembro de 2014, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.

- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME/DAA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos interessados no processo seletivo de PROFESSORES, em escalas rotativas, a homologação das funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Arte, Professor de Educação Básica II Português, Professor de Educação Básica II Matemática, Professor de Educação Básica II História, Professor de Educação Básica II Geografia, Professor de Educação Básica II Ciências, Professor de Educação Básica II Física, Professor de Educação Básica II Biologia, Professor de Educação Básica II Química, Professor de Língua Estrangeira Inglês, Professor de Língua Estrangeira Francês, Professor de Língua Estrangeira Italiano e Professor de Língua Estrangeira Espanhol.

FAZ SABER, também, que todos os recursos interpostos pelos candidatos foram julgados e decididos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES

Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 08 / 2014

Notificações

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1465-AUT/2014 CARTESCOS EMPREEND.IMOB.S/A
Endereço: Rua Isaac Ferreira s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.032.0018**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1624-AUT/2014 BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami
Contribuinte: **24.055.0028**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1660-AUT/2014 LUIZ GILBERTO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani, s/n – Jardim Marambaia

Contribuinte: **69.068.0032**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1740-AUT/2014 CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A
Endereço: Av. Dr. Nelson Villaça, 500 – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.077.0030**

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1822-AUT/2014 ANDRÉ LUIZ SIMONETTE
Endereço: Av. Samuel Martins, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **26.001.0044**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1825-AUT/2014 VIVO S.A.
Endereço: Rua José Gomes de Abreu, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.001.0046**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1889-AUT/2014 MASSA FALIDA DE MAISON VITÓRIA COMERCIAL

Endereço: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami
Contribuinte: **11.086.0013**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1890-AUT/2014 GILMAR MEDEIROS MORAIS
Endereço: Rua Sgt Maurício Vicente da Silva, s/n – Jardim Marambaia II

Contribuinte: **69.078.0021**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1894-AUT/2014 COMPANHIA FAROESTE IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇÃO

Endereço: Rua Profa. Olga Schneider, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.045.0012**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1944-AUT/2014 JOSÉ CÂNDIDO NETO

Endereço: Rua Cecília Rocha Mesquita, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: **69.057.0006**

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 04, de 19 de janeiro de 2015.

Convocação para cadastramento de Monitores para visitação na Serra do Japi.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no art. 1º, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 417, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a atuação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente como órgão executivo do Sistema de Proteção das Áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no Decreto nº 18.179, de 19 de março de 2001, que dispõe sobre as medidas e os procedimentos de controle de acesso e de acompanhamento de visitantes de áreas da Serra do Japi;

Considerando o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.196, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as visitas de caráter educativo e científico;

Considerando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi que estabelece o seu zoneamento e as normas que devem nortear e regular o uso que se faz da área e o manejo dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de disciplinar a visitação nas trilhas da Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi; e Considerando os termos do Proc. Adm. 6.658/2001, RESOLVE:

1 – Ficam convocados os monitores abaixo relacionados a

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

proceder ao cadastramento para monitoria de visitação à Serra do Japi, pelo prazo de 12 meses.

Adelino Zonho

Carlos Magno Pezzato

Christian Motta

Flávio Sérgio de A. Moura

Gerson Luz

Luís Eduardo Pontes

Marcel Da Silva Lunghi

Marco Antonio Carou Ratier

Maria Aparecida Morassutti

Marilurdes Ferreira Jorge

Osmar Francisco da Silva

Patrícia Regina Polli

Paula Vilma de Oliveira

Robson Heitor Mian

Sandro Marcelo de Jesus Carvalho

Simone Antonia Vendramin

Suely Aparecida da Silva João

Wellington de Oliveira Dorta

Yolanda Fernández Páez

2 – O prazo para comparecimento será de 21/01/2015 a 28/01/2015, das 9h00 às 17h00, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na av. da Liberdade, s/nº, 5º andar, ala sul, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, a ser retirada na SMPMA;

b) cópia do RG

c) cópia de comprovante de residência

d) atestado médico para prática de atividade física, a ser entregue até o dia 20 de fevereiro de 2015, sob pena de revogação do cadastramento.

3 – Os monitores que se cadastrarem comprometem-se a realizar as visitas para as quais forem designados nas escalas divulgadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, ou, na impossibilidade de cumpri-las, justificarem-se, perante a SMPMA, sob pena de ficarem impedidos a futuros cadastramentos.

4) Os monitores que não comparecerem no prazo estipulado perderão o direito ao cadastramento.

Jundiá, 19 de janeiro de 2015.

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 01, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS

SECRETARIA DE SAÚDE

ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR MANTER EM FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 79 DO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978, E 12, CAP. V, DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

BÁRBARA GAMBARO LASSANCE DA SILVA E SOUZA.

CPF: 334.547.308-99.

RUA LUIZ MILANI, 80.

VIANELO/BONFIGLIOLI – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.207-730.

PROCESSO Nº 30.827-9/2014.

Alexandre Rafael Gatti Santiago

Enfermeiro – COREN-SP 64.005

Gerente/Vigilância Sanitária

SMS - Jundiá

EDITAL Nº 02, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I, XIX e XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR DISPONIBILIZAR PARA UTILIZAÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM A DATA DE VALIDADE EXPIRADA (NO TOTAL DE 12 TUBETES DE RESINA COMPOSTA), APRESENTAR PAREDES DA SALA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM ÁREAS DE DESCONTINUIDADE, UTILIZAR MOCHO ODONTOLÓGICO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (COM RASGADURA), AUSÊNCIA DE LIXEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS NA SALA DE ATENDIMENTO, FAZER DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES/CONTAMINADOS EM SACOS PLÁSTICOS BRANCOS COMUNS NA SALA DE ATENDIMENTO, SEM IDENTIFICAÇÃO DE INFECTANTE, CONFORME PREVISTO EM NORMA ABNT E POR NÃO APRESENTAR MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS/REGULAMENTO INTERNO E PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 63, INCISIVO IV DO ARTIGO 22, ARTIGO 80 (ROTEIRO DE INSPEÇÃO - ITEM 2.2), ARTIGO 72 E ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS/SP, ANEXO VI DA PORTARIA CVS 04, DE 21/03/2011 COMBINADO COM O ARTIGO 65 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS/SP E ITENS 2.1 E 2.1.2 DO CAPÍTULO IV DA RDC/ANVISA Nº 306 DE 07/12/2004.79 DO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978, E 12, CAP. V, DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS

SECRETARIA DE SÚDE

(CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

CARLA RAQUEL IENNE ORLANDI.
CPF: 201.833.918-45.
AVENIDA HENRIQUE ANDRÉS, 87.
CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201.048.
PROCESSO N° 29.550-0/2014.

Alexandre Rafael Gatti Santiago
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

EDITAL N° 03, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIDO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR MANTER EM FUNCIONAMENTO ESTABELECIDO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO N° 11/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 79 DO DECRETO N° 12.479 DE 18.10.1978, E 12 CAP. V, DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

JOÃO ODILO VELASCO.
CPF: 618.372.378-91.
RUA ABÍLIO FIGUEIREDO 92 – SALA 55 – 5° ANDAR.
ANHANGABAÚ – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.208-140
PROCESSO N° 30.826-1/2014-1.

Alexandre Rafael Gatti Santiago
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

EDITAL N° 04, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIDO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR NÃO APRESENTAÇÃO DE LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO E PRÉ REQUISITO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO INICIAL DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO N° 09/14, INFRINGINDO O(S) DISPOSTO(S) NO ANEXO VI DA PORTARIA CVS-04 DE 21/03/2011, ARTIGO 27 DO REGULAMENTO TÉCNICO DO DECRETO N° 12.342/1978, ANEXO I, ITENS 2.1, 3.1 E 8.5.1 DA PORTARIA CVS-15 DE 26.12.2002 E INCISO I DO ARTIGO 23 DA RDC/ANVISA N° 63 DE 25/11/2011.

PREFIRA ODONTOLOGIA SS LTDA.
CNPJ: 160977220001-46.
RUA BARONESA DO JAPI N° 382.
BELA VISTA – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.207-689.
PROCESSO N° 30.351-0/2014-1.

Alexandre Rafael Gatti Santiago
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

EDITAL N° 05, 16 DE JANEIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIDO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER:

POR MANTER EM FUNCIONAMENTO ESTABELECIDO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO N° 12/14, INFRINGINDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 79 DO DECRETO N° 12.479 DE 18.10.1978, E 12 CAP. V, DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 DO CVS (CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SP.

RENATA GUERRA VELASCO.
CPF: 308.214.388-16.
RUA LUIZ MILANI, 80.
VIANELO/BONFIGLIOLI – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.207-730.
PROCESSO N° 30.828-7/2014-1.

Alexandre Rafael Gatti Santiago
Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT		
PROCESSO	AUTO INFR.	JULGAMENTO
119/2014	1169/14	Deferido
361/2014	1962/14	Indeferido
362/2014	1968/14	Indeferido
363/2014	1972/14	Indeferido
364/2014	1974/14	Indeferido
365/2014	1975/14	Indeferido
366/2014	1180/ 14	Indeferido
367/2014	1181/14	Indeferido
368/2014	1182/14	Indeferido
369/2014	1183/14	Indeferido
370/2014	1850/14	Indeferido
371/2014	1881/14	Deferido
372/2014	1882/14	Indeferido
373/2014	1883/14	Indeferido
374/2014	1884/14	Indeferido
375/2014	1927/14	Indeferido
376/2014	1929/14	Indeferido
377/2014	1930/14	Deferido
378/2014	1932/14	Deferido
379/2014	1933/14	Indeferido
380/2014	1934/14	Deferido
381/2014	1977/14	Indeferido
382/2014	1978/14	Indeferido
383/2014	1979/14	Indeferido
384/2014	1980/14	Indeferido
385/2014	1981/14	Indeferido
386/2014	1982/14	Indeferido
387/2014	1931/14	Deferido
388/2014	1290/14	Deferido
389/2014	1935/14	Indeferido
390/2014	1936/14	Indeferido
391/2014	1937/14	Indeferido
392/2014	1938/14	Deferido
393/2014	1939/14	Indeferido
394/2014	1947/14	Em trâmite
395/2014	2001/14	Indeferido
396/2014	2102/ 14	Deferido
397/2014	2103/14	Deferido
398/2014	1184/14	Indeferido
399/2014	1185/14	Indeferido
400/2014	1186/14	Deferido
401/2014	1187/14	Indeferido
402/2014	1885/14	Indeferido
403/2014	1288/14	Indeferido
404/2014	1289/14	Indeferido
405/2014	1940/14	Indeferido

SECRETARIA DE TRANSPORTES

406/2014	1941/14	Indeferido
407/2014	1983/14	Indeferido
408/2014	1984/14	Indeferido
409/2014	1985/14	Indeferido
410/2014	1986/14	Indeferido
411/2014	1987/14	Indeferido
412/2014	1988/14	Indeferido
413/2014	1989/14	Indeferido
414/2014	1990/14	Indeferido
415/2014	2002/14	Indeferido
416/2014	2151/14	Indeferido
417/2014	2152/14	Indeferido
418/2014	2153/14	Indeferido
419/2014	1291/14	Indeferido
420/2014	1292/14	Indeferido
421/2014	1293/14	Indeferido
422/2014	1294/14	Indeferido
423/2014	1295/14	Deferido
424/2014	1296/14	Indeferido
425/2014	1297/14	Indeferido
426/2014	1942/ 14	Indeferido
427/2014	1943/14	Indeferido
428/2014	1944/14	Indeferido
429/2014	1945/14	Indeferido
430/2014	1946/14	Indeferido
431/2014	1948/14	Indeferido
432/2014	1949/14	Indeferido
433/2014	1950/14	Indeferido
434/2014	1991/14	Indeferido
435/2014	1992/14	Indeferido
436/2014	1993/14	Deferido
437/2014	2003/14	Indeferido
438/2014	2004/14	Indeferido
439/2014	2005/14	Indeferido
440/2014	2154/14	Indeferido
441/2014	2155/14	Indeferido
442/2014	2201/14	Deferido
443/2014	2207/14	Deferido
444/2014	2209/14	Deferido
445/2014	2212/14	Indeferido
446/2014	2251/14	Deferido
447/2014	2254/ 14	Indeferido
448/2014	1298/14	Deferido
449/2014	1299/14	Deferido
450/2014	1300/14	Deferido
451/2014	1886/14	Indeferido
452/2014	1994/14	Deferido
453/2014	1995/14	Deferido
454/2014	1996/14	Deferido

455/2014	1997/14	Deferido
456/2014	1998/14	Deferido
457/2014	1999/14	Deferido
458/2014	2000/14	Indeferido
459/2014	2156/14	Deferido
460/2014	2157/14	Deferido
461/2014	2158/14	Deferido
462/2014	2159/14	Deferido
463/2014	2160/14	Deferido
464/2014	2202/14	Deferido
465/2014	2203/14	Deferido
466/2014	2204/14	Deferido
467/2014	2205/14	Deferido
468/2014	2007/14	Deferido
469/2014	2006/14	Deferido
470/2014	2206/14	Deferido
471/2014	1887/14	Indeferido
472/2014	2008/14	Indeferido
473/2014	2161/14	Deferido
474/2014	2208/14	Indeferido
475/2014	2210/14	Deferido
476/2014	2211/ 14	Indeferido
477/2014	2256/2014	Cancelamento
478/2014	2009/14	Indeferido
479/2014	2010/14	Em trâmite
480/2014	2011/14	Em trâmite
481/2014	2012/14	Indeferido
482/2014	2013/14	Indeferido
483/2014	2014/14	Indeferido
484/2014	2162/14	Indeferido
485/2014	2213/14	Deferido
486/2014	2214/14	Indeferido
487/2014	2252/14	Indeferido
488/2014	2253/14	Indeferido
489/2014	2163/14	Indeferido
490/2014	2164/14	Indeferido
491/2014	2165/14	Indeferido
492/2014	2215/14	Deferido
493/2014	1188/14	Deferido
494/2014	2017/14	Indeferido
495/2014	2166/14	Indeferido
496/2014	2167/14	Indeferido
497/2014	2216/14	Indeferido
498/2014	2217/14	Indeferido
499/2014	2218/14	Indeferido
500/2014	2019/14	Deferido
501/2014	2219/14	Indeferido
502/2014	2220/2014	Indeferido
503/2014	2221/14	Deferido

504/2014	2222/14	Indeferido
505/2014	2223/14	Indeferido
506/2014	2257/14	Indeferido
507/2014	2258/14	Indeferido
508/2014	2259/14	Indeferido
509/2014	2260/14	Indeferido
510/2014	2263/14	Deferido
511/2014	2020/14	Indeferido
512/2014	2021/14	Indeferido
513/2014	2022/14	Indeferido
514/2014	2023/14	Indeferido
515/2014	2024/14	Deferido
516/2014	2025/14	Deferido
517/2014	2026/14	Indeferido
518/2014	2027/14	Indeferido
519/2014	2028/14	Indeferido
520/2014	2029/14	Indeferido
521/2014	2030/14	Indeferido
522/2014	2035/14	Indeferido
523/2014	2036/14	Indeferido
524/2014	2037/14	Indeferido
525/2014	2038/14	Indeferido
526/2014	2052/14	Deferido
527/2014	2104/14	Cancelamento
528/2014	2169/14	Indeferido
529/2014	2170/14	Indeferido
530/2014	2224/14	Indeferido
531/2014	2225/14	Indeferido
532/2014	2226/14	Indeferido
533/2014	2227/14	Indeferido
534/2014	2228/14	Indeferido
535/2014	2229/14	Indeferido
536/2014	2230/14	Indeferido
537/2014	2231/14	Deferido
538/2014	2232/14	Deferido
539/2014	2033/14	Em trâmite
540/2014	2034/14	Indeferido

WASHINGTON LUIZ BERGANTON
Presidente – JARIT

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESDEFESA DA AUTUACAO

INDEFERIDO Data: **15/01/2014**
(1ª reunião)
02836/2014

INDEFERIDO Data: **15/01/2015**
(1ª reunião)

02939/2014 02922/2014
02921/2014 02920/2014
02919/2014 02918/2014
02917/2014 02916/2014
02915/2014 02914/2014
02913/2014 02911/2014
02910/2014 02909/2014
02907/2014 02906/2014
02905/2014 02904/2014
02902/2014 02899/2014
02897/2014 02896/2014
02895/2014 02894/2014
02893/2014 02892/2014
02889/2014 02888/2014
02887/2014 02886/2014
02885/2014 02884/2014
02883/2014 02882/2014
02881/2014 02880/2014
02879/2014 02878/2014
02877/2014 02873/2014
02872/2014 02871/2014
02870/2014 02869/2014
02868/2014 02867/2014
02866/2014 02865/2014
02864/2014 02863/2014
02862/2014 02861/2014
02860/2014 02859/2014
02857/2014 02853/2014
02852/2014 02847/2014
02846/2014 02845/2014
02844/2014 02843/2014
02842/2014 02839/2014
02838/2014 02837/2014
02835/2014 02834/2014
02833/2014 02832/2014
02831/2014 02830/2014
02829/2014 02828/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02826/2014
02824/2014
02821/2014
02819/2014
02817/2014
02815/2014
02813/2014
02811/2014
02809/2014
02807/2014
02805/2014
02801/2014
02799/2014
02797/2014
02794/2014
02792/2014
02790/2014
02783/2014
02778/2014
02776/2014
02774/2014
02772/2014
02769/2014
02766/2014
02764/2014
02762/2014
02760/2014
02758/2014
02756/2014
02752/2014
02748/2014
02744/2014
02742/2014
02740/2014
02735/2014
02732/2014
02730/2014
02728/2014
02725/2014
02723/2014
02720/2014
02718/2014
02716/2014

02825/2014
02822/2014
02820/2014
02818/2014
02816/2014
02814/2014
02812/2014
02810/2014
02808/2014
02806/2014
02802/2014
02800/2014
02798/2014
02796/2014
02793/2014
02791/2014
02786/2014
02782/2014
02777/2014
02775/2014
02773/2014
02771/2014
02767/2014
02765/2014
02763/2014
02761/2014
02759/2014
02757/2014
02753/2014
02751/2014
02746/2014
02743/2014
02741/2014
02739/2014
02733/2014
02731/2014
02729/2014
02726/2014
02724/2014
02721/2014
02719/2014
02717/2014
02715/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02712/2014 02710/2014
02709/2014 02708/2014
02705/2014 02704/2014
02703/2014 02702/2014
02701/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESDEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: **12/01/2014**
(1ª reunião)
00016/2014 00022/2014

DEFERIDO Data: **12/01/2015**
(1ª reunião)
00008/2014 00011/2014
00012/2014 00018/2014
00019/2014 00023/2014
00024/2014 00042/2014
00043/2014 00044/2014
00046/2014 00049/2014
00050/2014 00054/2014
00056/2014 00057/2014
00059/2014 00063/2014
00064/2014 00065/2014
00066/2014 00067/2014
00071/2014 00078/2014
00079/2014 00082/2014
00083/2014 00084/2014
00086/2014 00087/2014
00094/2014 00096/2014
00100/2014 00101/2014
00104/2014 00105/2014
00107/2014 00109/2014
00110/2014 00111/2014
00119/2014 00120/2014
00126/2014 00131/2014
00132/2014 00135/2014
00138/2014 00139/2014
01401/2013 01406/2013
01407/2013 01412/2013
01414/2013 01416/2013
01418/2013 01427/2013
01428/2013 01429/2013
01439/2013 01443/2013

SECRETARIA DE TRANSPORTES

01445/2013 01446/2013
 01447/2013 01453/2013
 01454/2013 01458/2013
 01464/2013 01468/2013
 01473/2013 01474/2013
 01476/2013 01482/2013
 01484/2013 01497/2013

REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DEZEMBRO/ANO CALENDÁRIO – 2014

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiá – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153
 GASTALDO E CIA LTDA – R. Antonio Prado Júnior, 128 B, Ponte São João – Jundiá-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

01498/2013 01499/2013
 01502/2013 01505/2013
 01510/2013 01512/2013
 01513/2013 01514/2013
 01515/2013 01516/2013
 01519/2013 01521/2013
 01522/2013 01527/2013
 01533/2013 01534/2013
 01535/2013 01536/2013
 01537/2013 01538/2013
 01539/2013 01547/2013
 01550/2013 01552/2013
 01562/2013 01563/2013
 01565/2013 01566/2013
 01570/2013 01571/2013
 01572/2013 01573/2013
 01574/2013 01584/2013
 01587/2013 01588/2013
 01591/2013 01592/2013
 01593/2013 01594/2013
 01595/2013 01596/2013
 01605/2013 01608/2013
 01610/2013 01611/2013
 01619/2013 01622/2013
 01628/2013 01629/2013
 01630/2013 01633/2013
 01636/2013 01639/2013
 01640/2013 01642/2013
 01643/2013 01645/2013
 01646/2013 01650/2013
 01653/2013 01655/2013
 01656/2013 01658/2013
 01659/2013 01662/2013
 01674/2013 01675/2013
 01679/2013 01682/2013
 01687/2013 01688/2013
 01692/2013 01694/2013
 01696/2013 01698/2013
 01699/2013 01700/2013
 01702/2013 01703/2013
 01705/2013 01711/2013
 01712/2013 02563/2014

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICIPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
ATHOS	VERMELHA	DDK6626		01/12/14	GASTALDO	
FIORINO	BRANCA	CIP5951		01/12/14	GASTALDO	
MERCEDES	PRETA	DOD0885		03/12/14	GASTALDO	
PASSAT	PRETA	CSW7247		05/12/14	GASTALDO	
KOMBI	BRANCA	CGU1691		05/12/14	GASTALDO	
GOL	BRANCA	EIF9715		05/12/14	GASTALDO	
VOYAGE	CINZA	BIT0869		05/12/14	GASTALDO	
STILO	PRETA	MCK2933		05/12/14	GASTALDO	
ONIX	PRETA	FEX9023		06/12/14	GASTALDO	
GOL	VERDE	CB11416		07/12/14	GASTALDO	
TITAN	PRETA	ECF6186		09/12/14	GASTALDO	
FIESTA	BRANCA	CSZ2193		09/12/14	GASTALDO	
SCENIC	AZUL	CYD4443		09/12/14	GASTALDO	
TITAN	AZUL	EFE3057		11/12/14	GASTALDO	
PALIO	CINZA	CWD0059		11/12/14	GASTALDO	
SYMBOL	PRATA	EJL5394		11/12/14	GASTALDO	
CELTA	AZUL	DRO7225		11/12/14	GASTALDO	
GOL	BRANCA	BEL3439		12/12/14	GASTALDO	
CG 150	CINZA	EFE3852		13/12/14	GASTALDO	
FIESTA	PRETA	EBW1367		15/12/14	GASTALDO	
UNO	VERMELHA	KHC4484		15/12/14	GASTALDO	
OMEGA	PRETA	EPK3737		15/12/14	GASTALDO	
CBX 250	VERMELHA	DPV6950		15/12/14	GASTALDO	
FIORINO	BRANCA	FXE3305		15/12/14	GASTALDO	
PALIO	CINZA	LYU6195		16/12/14	GASTALDO	
STILO	PRATA	DJA6566		16/12/14	GASTALDO	
SCANIA	BRANCA	ANU7774		16/12/14	GASTALDO	
24250		DWH9857		17/12/14	GASTALDO	
TITAN	CINZA	DEQ1562		17/12/14	GASTALDO	
CBX	PRETA	EFE1695		17/12/14	GASTALDO	
CG 125	PRETA	EFE1232		17/12/14	GASTALDO	
LOGUS	VERMELHA	BOG7377		17/12/14	GASTALDO	
IVECO	BRANCA	FFE4283		17/12/14	GASTALDO	
CB 300	PRETA	FEL1055		18/12/14	GASTALDO	
KADETT	AZUL	LWQ6637		19/12/14	GASTALDO	
VECTRA	VERDE	DNB1746		19/12/14	GASTALDO	
FIESTA	AZUL	CWD4890		19/12/14	GASTALDO	
PARATI	VERDE	GHC7603		19/12/14	GASTALDO	
PREMIO	PRETA	CFB6036		21/12/14	GASTALDO	
ATOS	PRETA	DDJ1479		21/12/14	GASTALDO	
CIVIC	PRATA	CME2244		21/12/14	GASTALDO	
MEGANE	PRATA	APH7062		21/12/14	GASTALDO	
CBX 200	VERMELHA	DCS0062		21/12/14	GASTALDO	
YBR 125	PRETA	DLY9393		23/12/14	GASTALDO	
MERIVA	PRATA	HMI1597		23/12/14	GASTALDO	

SECRETARIA DE TRANSPORTES

UNO	BRANCA	DOW4531		23/12/14	GASTALDO	
FIORINO	BRANCA	DDK2056		23/12/14	GASTALDO	
GOL	MARRON	COL8815		24/12/14	GASTALDO	
CG 150	PRETA	ESY8143		25/12/14	GASTALDO	
CG TITAN	CINZA	DCI7710		25/12/14	GASTALDO	
CG TITAN	CINZA	ESG4509		25/12/14	GASTALDO	
CORSA	PRATA	CWD1056		27/12/14	GASTALDO	
AGILE	PRATA	ERF8405		27/12/14	GASTALDO	
MONZA	AZUL	BFA6076		27/12/14	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA	FBE8112		27/12/14	GASTALDO	
UNO	BRANCA	BQL2649		28/12/14	GASTALDO	
CB 500	PRETA	CWW4195		29/12/14	GASTALDO	
MONTANA	PRETA	DGK6788		29/12/14	GASTALDO	
TITAN	PRETA	DLY2231		29/12/14	GASTALDO	
MERIVA	AZUL	DDU3360		30/12/14	GASTALDO	
CORSA	PRATA	FLM4082		31/12/14	GASTALDO	
KASINSKI	VERMELHA	EIE2848		31/12/14	GASTALDO	
BIZ	PRETA	DLV5600		31/12/14	GASTALDO	
CORSA	PRATA	FEI1177		31/12/14	GASTALDO	
CG 125	VERMELHA	BXY4109	MARILIA	04/12/14	BOM JESUS	11:55
CG 125	PRETA	DPV8005	JUNDIAI	04/12/14	BOM JESUS	19:50
PRISMA	PRETA	NCE3677		04/12/14	BOM JESUS	13:06
CLASSIC	PRETA	FFU5308	VÁRZEA PTA	06/12/14	BOM JESUS	00:55
LOGUS	AZUL	JNB9483	JUNDIAI	06/12/14	BOM JESUS	11:40
GOL	CINZA	BIH9339	JUNDIAI	06/12/14	BOM JESUS	12:09
ESCORT	AZUL	BIH9339	JUNDIAI	06/12/14	BOM JESUS	13:51
KA	AZUL	COD0563	VARZEA PTA	06/12/14	BOM JESUS	16:15
CG 125	CINZA	DJV9848	JUNDIAI	06/12/14	BOM JESUS	20:18
CG 125		EFE3874	JUNDIAI	08/12/14	BOM JESUS	23:06
BIZ	AZUL	DEQ1636	VARZEA PTA	08/12/14	BOM JESUS	21:47
CG 150	PRETA	DWZ2739	JUNDIAI	08/12/14	BOM JESUS	21:47
CG 150	PRETA	EMZ5504	JUNDIAI	08/12/14	BOM JESUS	18:05
CG 150	CINZA	HSG3498	JUNDIAI	08/12/14	BOM JESUS	10:46
CG 150	VERMELHA	ESL8336	JUNDIAI	08/12/14	BOM JESUS	13:25
DOBLO	BRANCA	DEX7832	MAIRIPORÃ	09/12/14	BOM JESUS	03:19
CG 125	PRETA	EFE4832	JUNDIAI	09/12/14	BOM JESUS	04:00
PALIO	PRETA	EAG1194	JUNDIAI	10/12/14	BOM JESUS	15:24
PEUGEOT 306	PRETA	CME1180	JUNDIAI	10/12/14	BOM JESUS	12:45
CG 150	PRETA	ESG4426	VARZEA PTA	10/12/14	BOM JESUS	11:57
CG 125	PRETA	CNH9649	JUNDIAI	10/12/14	BOM JESUS	11:00
FOX	PRATA	HKV6067	CPO L PTA	10/12/14	BOM JESUS	01:05
CG 150	PRETA	DLN1022	JUNDIAI	12/12/14	BOM JESUS	12:37
CG 150	AZUL	EFE2783	JUNDIAI	12/12/14	BOM JESUS	22:00
CG 150	VERDE	CQP9846	VARZEA PTA	12/12/14	BOM JESUS	15:45
TWISTER	PRETA	DHD3020	JUNDIAI	12/12/14	BOM JESUS	21:00
VOYAGE	PRETA	EIF7741	JUNDIAI	12/12/14	BOM JESUS	21:30
PEUGEOT 207	PRETA	ENC8271	JUNDIAI	12/12/14	BOM JESUS	00:42
MONTANA	PRETA	DRU3042	SÃO PAULO	14/12/14	BOM JESUS	16:20
CBX 250	VERMELHA	DOP4948	ITATIBA	14/12/14	BOM JESUS	15:05
KADETT	VINHO	LLT2229	CAMANDUCAIA	16/12/14	BOM JESUS	12:00
VERONA	AZUL	CLO2883		16/12/14	BOM JESUS	10:21
EN125	AZUL	EFE1135	CPO L PTA	11/12/14	BOM JESUS	05:00
COROLLA	VERDE	DCO4136	JUNDIAI	18/12/14	BOM JESUS	18:19
CORSA	CINZA	CGU5358	JUNDIAI	18/12/14	BOM JESUS	17:40

SPEED 150	AMARELA	EFM3510	SANTANA PARNAIBA	18/12/14	BOM JESUS	20:25
CELTA	PRATA	EGU0107	SÃO PAULO	18/12/14	BOM JESUS	18:30
PARATI	PRATA	DDJ7381	JUNDIAI	18/12/14	BOM JESUS	21:08
XR 250	VERMELHA	DCR 2489	ITU	18/12/14	BOM JESUS	22:10
SANTANA	BEGE	BGO2021	JUNDIAI	19/12/14	BOM JESUS	05:23
POLO	PRATA	MXP2448	SÃO PAULO	19/12/14	BOM JESUS	04:00
UNO	VERDE	CGP0958	FCO MORATO	19/12/14	BOM JESUS	14:45
HB20	BRANCA	Fkw0537	JUNDIAI	20/12/14	BOM JESUS	11:00
GOL	CINZA	CPP4853	JUNDIAI	20/12/14	BOM JESUS	16:40
CG 125	VERMELHA	ESY7143	JUNDIAI	20/12/14	BOM JESUS	16:40
FALCON	AZUL	9C2ND0700TR005411		20/12/14	BOM JESUS	19:55
FACTOR	VERMELHA	EHG6987	CAJAMAR	20/12/14	BOM JESUS	20:38
ESCORT	BRANCA	CZP6995	JUNDIAI	20/12/14	BOM JESUS	22:30
XLX 250	PRETA	CJN2905		20/12/14	BOM JESUS	22:10
BRAVA	VERMELHA	DFU2280	CAJAMAR	20/12/14	BOM JESUS	01:30
FACTOR	PRETA	FEL1196	FCO MORATO	21/12/14	BOM JESUS	04:30
GOL	BRANCA	CXZ4264	ITUPEVA	21/12/14	BOM JESUS	06:50
YBR 125	VERMELHA	ECH8373	VINHEDO	21/12/14	BOM JESUS	06:50
CG 150	PRETA	ESL9072	JUNDIAI	22/12/14	BOM JESUS	12:40
ESCORT	PRATA	BFJ0044	VARZEA PTA	23/12/14	BOM JESUS	04:40
INTRUDER	PRETA	DLV8263	JUNDIAI	24/12/14	BOM JESUS	12:30
YBR 125	PRETA	DPH3380	JUNDIAI	24/12/14	BOM JESUS	12:00
GOL	VERMELHA	CZP9266	SÃO PAULO	24/12/14	BOM JESUS	17:30
CORSA	BRANCA	DBY7645	JUNDIAI	24/12/14	BOM JESUS	17:30
CG 125	PRATA			24/12/14	BOM JESUS	18:15
BROZ	PRETA	DXJ7711	JUNDIAI	25/12/14	BOM JESUS	06:10
BIZ	PRETA			26/12/14	BOM JESUS	23:09
TIPO	VINHO	BPG7541	FCO MORATO	26/12/14	BOM JESUS	02:50
CG 125	AZUL	CTG8122	JUNDIAI	26/12/14	BOM JESUS	23:09
GOL	PRATA	NJN4043	VARZEA PTA	27/12/14	BOM JESUS	05:20
UNO	VERMELHA	CJY9266	JUNDIAI	28/12/14	BOM JESUS	14:50
CB 300R	VERMELHA	ESY8092	JUNDIAI	28/12/14	BOM JESUS	14:50
CBX 250	PRETA	DJW1926	JUNDIAI	28/12/14	BOM JESUS	16:30
CORSA	VERDE	CID9200	JUNDIAI	28/12/14	BOM JESUS	21:15
GOL	VERMELHA	DEM2495	JUNDIAI	29/12/14	BOM JESUS	05:40
GOL	VERMELHA	EUY3301	CABREUVA	29/12/14	BOM JESUS	06:30
SANDERO	BRANCA	EIF7933	JUNDIAI	29/12/14	BOM JESUS	04:40
YBR 125	PRETA	EFE3564	JUNDIAI	29/12/14	BOM JESUS	03:30
KA	VERMELHA	CME8226	LOUVEIRA	29/12/14	BOM JESUS	15:31
CBX 250	VERDE			30/12/14	BOM JESUS	16:29
CG 125	AZUL	DHD3032	JUNDIAI	30/12/14	BOM JESUS	21:55
FIESTA	PRETA	DER8656	SÃO PAULO	30/12/14	BOM JESUS	22:45
CG 125	VERMELHA	EFE3874	JUNDIAI	30/12/14	BOM JESUS	22:45
CORSA	PRATA	CXT9675	JUNDIAI	30/12/14	BOM JESUS	17:20
ESCORT	MARRON	CCY4938	JUNDIAI	30/12/14	BOM JESUS	23:57
GOL	BRANCA	CFM0736	ATIBAIA	30/12/14	BOM JESUS	09:05
CG 150	CINZA	ESY8002	JUNDIAI	31/12/14	BOM JESUS	01:15
KOMBI	BEGE	CWD5863	CPO L.PTA	31/12/14	BOM JESUS	06:35

FUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 08/2014,

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas para o PSA - ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiá.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 03 de fevereiro de 2015.

**Marcos Valentim Reynaldo
PREGOEIRO**

EDITAL Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Nair da Fonseca Lima	Rua Carlos Angelo Mathion, F/908	1374-1/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

EDITAL Nº 237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria do Socorro da Silva	Área do Hospital Psiquiátrico, próximo ao H/212	1892-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

EDITAL Nº 248, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Hernandes Souza Rocha	Rua Carlos Angelo Mathion, nº 1.240, H/218	1243-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

EDITAL Nº 259, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Sheila Góes de Moraes	Rua Carlos Angelo Mathion, H/234 – área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1883-1/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

EDITAL Nº 291, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
David Oliveira Santos	Viel Sebastião Carneiro Coutinho, 133	364-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

EDITAL Nº 292, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Elaine de Souza Moca	Área do Antigo Hospital Psiquiátrico, sob o nº H-204	1733-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

**Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente**

FUMAS

EDITAL Nº 298, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ivani Carvalho Florêncio	Vieira Sebastião Carneiro Coutinho, 143	202-5/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria de Fátima da Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, H/350-A – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1394-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 313, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Paulo Roberto Lima Mota	Rua Carlos Augusto de Castro, F/510 – Baixada do Paraná	1853-4/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Julielson Alberto Sales	Rua Carlos Angelo Mathion, próximo ao H/215	122-7/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 193, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Benedita Izabel de Souza	Rua Pedro Latance, nº251 – casa 02	656-8/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 201, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rita Maria de Oliveira	Rua Carlos Angelo Mathion H/160 – Antigo Hospital Psiquiátrico	694-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 202, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19

FUMAS

de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
João Barbosa da Silva	Rua Carlos Angelo Mathion XH/94 – Antigo Hospital Psiquiátrico	691-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 308, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Ferreira da Costa Ramos	Rua José Maria Whitacker, nº203.	1168-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Josicleide Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H/214	1042-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 312, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edmeia Aparecida Evaristo	Rua Santo Inácio de Loiola, F/ 313 (família 03)	2170-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:
JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Joyce Cristina de Abreu Ferreira	Rua Carlos Augusto de Castro, F/404.	1080-4/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Josefa dos Santos Cordeiro	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/21- área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1412-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

FUMAS

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Solange de Fátima Carvalho Rodrigues	Rua José Maria Whitaker, nº169.	1764-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Nayara Santos	Rua Santo Inácio de Loiola, F/410.	1424-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Sandra Regina Dias Neves	Rua Carlos Ângelo Mathion, F/718- área da Baixada do Paraná.	1095-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosemeire Donizete Pedroso	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/801A – área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	255-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Jaqueline dos Santos	Rua Amauri Ladeira, F/147.	879-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela

Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Cleusa Alves Ribeiro Sousa	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/172	1085-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Lucivalda Alves Paiva	Vila Maria Rosa da Cruz, nº156.	393-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº17, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Irma de Jesus	Vielá Maria Rosa da Cruz, 132 - A	29-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Angela Maria Machado de Moura	Rua Carlos Angelo Mathion, H/364.	1245-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Aline Viviane Spinelli Miranda	Rua Carlos Ângelo Mathion, F/716.- fundos	1686-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 21, de 15 de JANEIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

● CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

LISTA GERAL
CLASSIFICAÇÃO NOME RG nº

7º LUGAR – FRANCISLEINE MENDES REZINA
RG nº 27.556.202-5

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Valdete de Freitas Batista Soares	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/169- área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1514-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Eujácio do Rosário Conceição	Rua Carlos Ângelo Mathion, X/504.	1638-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FUMAS

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Arlindo Tavares Alves	Rua Carlos Ângelo Mathion, nº457, F/514.	934-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Francisco Filho	Vieira Maria Rosa da Cruz, nº132-B.	98-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marcos Rodrigues Paulino	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/187- área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1233-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Hilda Ferreira	Rua Benedito Basilio Souza Filho, Vieira Caraguatubá, nº167.	2064-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Roselene da Silva Albuquerque	Rua Carlos Ângelo Mathion, F/104-A	1.107-5/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 03, de 15 de JANEIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1332-5/2014;

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 84, de 18 de setembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de Setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 031/2014
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
– RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 031/2014, de 14/10/2014, e o resultado da primeira fase, realizada no dia 10/12/2014, da segunda e terceira fase do concurso, realizada no dia 14/1/2015;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, do Programa de Residência Médica em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, conforme abaixo:

FACULDADE DE MEDICINA

Clas.	Nome	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	Final
1º	MURILO MOLINA FERREIRA	76,00	78,00	95,00	78,70
2º	FÁBIO VICENTIM PORTES DE ALMEIDA	71,00	76,00	95,00	75,40
3º	ANDRÉA CRISTINA FERREIRA LEITE	60,00	80,00	85,00	70,50
4º	MARIA CAROLINA SIMÕES SILVA	61,00	77,00	90,00	70,30
5º	GUILHERME GIBRAM MIGUEL	75,00	56,00	38,00	63,70
6º	MARINA BELLINTANI DE FREITAS	59,00	62,00	66,00	60,90
7º	LUCIANA PIMENTEL FERREIRA	59,00	53,00	88,00	59,50
8º	WILSON MACHADO SILVERIO JUNIOR	60,00	55,00	58,00	57,80
9º	JHONATA SOARES DA SILVA	66,00	51,00	43,00	57,70
10º	BIANCA PORTUGAL DA COSTA LIMA	60,00	52,00	36,00	54,40
11º	ARIANA SILVA MARTINS	57,00	47,00	71,00	54,40
12º	GILBERTO HENRIQUE F. PEREIRA	58,00	33,00	38,00	46,00

2. São convocados para matrícula, no dia **26 de janeiro de 2015**, os 4 (quatro) primeiros classificados, apresentando a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 031/2014, de 14/10/2014, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (16/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 009/2015, de 16/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) a edição da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010;
2) o disposto em seu artigo 80 que estendeu o período de licença gestante para 180 dias;
3) que a medida tem alcance social e deve beneficiar as servidoras que atualmente gozam de licença;

4) o que consta do processo FMJ- 260/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar afastada por mais 60 (sessenta) dias, em Licença Gestante, após cessado o benefício previdenciário de SALÁRIO MATERNIDADE, a servidora abaixo:

Nome	Nilva de Karla Cervigne Furlan
Salário Maternidade (lprejun)	13/12/2014 a 11/4/2015
Licença Gestante 60 dias FMJ	12/4/2015 a 10/6/2015
Retorno às Atividades	11/6/2015

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (16/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (16/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 034/2014 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 034/2014, de 07/11/2014, de abertura do concurso público; de 12/1/2015, de divulgação de resultado publicado em 14/1/2015 e o que consta do Processo FMJ- 229/2014;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 09/1/2015 e CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	RICHARD MURDOCH MONTGOMERY	17.442.289-1

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (19/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 010/2015, de 19/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) Solicitação do Departamento Clínico;
2) o que consta do Processo FMJ- 02/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Prof. **JORGE LUIZ DE CAMARGO**, R.G. nº 6.599.890-SSP/SP, Professor AUXILIAR da Disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 01 de fevereiro de 2015, passando de 20 (vinte) para horas 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta constante do processo FMJ- 02/2015, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (19/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (19/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 011/2015, de 20/1/2015 - resolvendo conceder à funcionária Dr^a **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, R.G. nº 18.264.272-0/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Biologia e Fisiologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 26/1/2015.

PORTARIA FMJ- 012/2015, de 20/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica;
2) o que consta do processo FMJ- 39/2014.

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Dr^a **MÁRCIA CARVALHO GARCIA**, portadora do R.G. nº 3-483.032-SSP/MG, para exercer as funções de PROFESSORA ADJUNTA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, na Disciplina de FISILOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/2/2015 a 31/7/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revo-

FACULDADE DE MEDICINA

gadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 013/2015, de 20/1/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JANEIRO de 2015, o seguinte benefício:

JANEIRO/2015		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Maria de Fátima V. Rizzo	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 12/1/2015 (10%)
Vanildi Pivi G. Bizinoto	Celetista	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 16/1/2015 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20/1/2015).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20/1/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Diretoria, 20 de janeiro de 2015.

Pregão Presencial n.º 09/2014
Processo n.º 57/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HO-

MOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP**, no valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ESEF

ATO NORMATIVO n.º 01/2015,
de 15 de janeiro de 2015.

O Prof. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o objetivo legal da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

CONSIDERANDO que a Autarquia há muito adotou a padronização de vestimenta para seus servidores conforme regulamentação do Ato Normativo 07/1998, de 06 de outubro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º do Ato Normativo 07/1998, de 06 de outubro de 1998 passa a vigor acrescido da seguinte redação:

"Art. 1º - ...

§ 1º - Fica autorizado no âmbito da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, o uso de bermuda, com comprimento de até 5 centímetros acima dos joelhos, nas cores preta, bege ou caqui.

"§ 2º - A presente autorização não dispensa o uso de roupas adequadas e equipamentos de segurança, dependendo da natureza e local dos serviços executados pelos servidores".

Art. 2º - O presente regulamento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência aos servidores afixando-se no local de costume. Publique-se.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

DAE

Pregão Presencial n.º 031/2014
Edital retificado de 19/11/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE ACIONAMENTO DE INVERSOR.
TIPO: menor preço

DAE

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 05/02/2015

Jundiá, 20 de Janeiro de 2015

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro

Pregão Presencial n.º 033/2014
Edital de 20/01/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PADRÃO DAE PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM AÇO GALVANIZADO.

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 06/02/2015

Jundiá, 20 de Janeiro de 2015

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 0012/2014. Edital de 17/10/2014. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE PASSARELA METALICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS CABEAMENTOS DO GALPÃO.

ABERTURA: às 09:30 hs do dia 06/02/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Nilson Tadeu Góes Dini
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Carta-Convite n.º 0038/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato n.º 001/2015, assinado em 08/01/2015, Processo DAE n.º 1.629/2014.

DAE

Objeto: Prestação de serviços de reforma do ambulatório da DAE S.A.

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 53.136,33

Classificação dos recursos: 9.3.2.0013 – Reforma Ambulatório.

Nilson Tadeu Goés Dini
Diretor Administrativo

Carta-Convite nº 0054/2014
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0054/2014, para SEGURO DE 08 CAMINHÕES MARCA VOLVO MODELO VM 220 E 270 DA FROTA DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/01/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pelo valor total de R\$ 71.956,61.

Nilson Tadeu Goés Dini
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ DIB JUNIOR – Gerente de Segurança do Trabalho, LEANDRO LOPES FERRO – Gerente de Operações e Eletromecânica e ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe de Seção de Geoprocessamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 47-7/2015, referente a conduta de servidor. Designa ainda a servidora Raquel Cristina Gonçalves Pereira para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
Extrato de Contrato

Termo de Prorrogação III que se faz ao contrato nº 0017-

CIJUN

0001/2012 celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA. Processo nº 0163/2011. Assinatura 13/01/2015. Valor Global: R\$ 11.601,77 (onze mil seiscentos e um reais e setenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, instalação, manutenção, atualização, suporte técnico e treinamento aos usuários em sistema de gerenciamento de regime próprio de Previdência Social, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Assunto: Prorroga contrato por 02 (dois) meses.

Jundiá, 13 de janeiro de 2015.

José Luiz Ferragut
Diretor-Presidente Interino

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Ângelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiá/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 03 de fevereiro de 2015 às 09h30 será realizado Pregão Presencial nº. 001/2015, do tipo "menor preço global" para: contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais contemplando reforma e adequação do ambiente para instalação de Call Center, para uma área estimada de 370 m² em dois pavimentos localizado na Marginal Norte da Via. Anhanguera, nº 480, Bairro Engordadouro, Jundiá, SP, CEP: 13.214-666, na futura Incubadora de Tecnologia (incubadora de TI). A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/14 e pela Lei Federal nº 11.488/07 (art. 34), bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 03 de fevereiro de 2015 às 09h30, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 20 de janeiro de 2015

José Luiz Ferragut
Diretor-Presidente Interino

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 0003/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Porta do Sol Agência de Viagens Ltda – ME. Processo nº 0002/2015. Assinatura 15/01/2015. Valor Global: R\$ 670,24

(Seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Hospedagem e Passagem aérea para diretor presidente, para participação no Evento: Seminário Políticas de Telecomunicações 2015, em Brasília – DF. Data do evento: 10/02/2015.

Jundiá, 15 de janeiro de 2015.

José Luiz Ferragut
Diretor Presidente Interino

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 001/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o SR LEANDRO JOSÉ MEIRA, portador do RG 45.771.866-3 do cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 002/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o SR CAIO MARCELO COUTINHO REGO, portador do RG 34.528.268-1 do cargo de Assessor Municipal VI símbolo CC-4 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 003/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o SR GUILHERME BARROS PEREIRA, portador do RG 43.503.571-X do cargo de Assessor Municipal V símbolo CC-5 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 004/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO a Sra TATIANE BARDI DA FONSECA, portadora do RG 44.124.830-5 do cargo de Assessor Municipal IV símbolo CC-6 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o " Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 005/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO a Sra AMANDA BARBOSA LEAL, portadora

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

do RG 48.956.918-3 do cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 006/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o Sr. RENAN RIBEIRO CICONELLO, portadora do RG 43.513.821-2 do cargo de Assessor Municipal IV símbolo CC-6 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 12/01/2015

PORTARIA Nº 007/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o Sr. GABRIEL MOLINA GRANADO, portadora do RG 35.409.413-0 do cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 13/01/2015

PORTARIA Nº 008/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

EXONERANDO o Sr. AGUINALDO LUIZ TANCREDI, portadora do RG 17.172.700-9 do cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 14/01/2015

PORTARIA Nº 009/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO o SR GUILHERME BARROS PEREIRA, portador do RG 43.503.571-X para o cargo de Assessor Municipal VI símbolo CC-4 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 010/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO a Sra. TATIANE BARDI DA FONSECA, portadora do RG 44.124.830-5 para o cargo de Assessor Municipal V símbolo CC-5 de provimento em comissão,

nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 011/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO a Sra. AMANDA BARBOSA LEAL, portadora do RG 48.956.918-3 para o cargo de Assessor Municipal IV símbolo CC-6 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 012/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO o Sr. LUCIANO MACIEL MAYEDA, portador do RG 29.326.150-7 para o cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 013/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO o Sr. AISLAN ALEXANDRE FERRETTI, portador do RG 43.540.546-9 para o cargo de Assessor Municipal III símbolo CC-7 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 05/01/2015

PORTARIA Nº 014/2015 15 DE JANEIRO DE 2015

NOMEANDO o Sr. JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA, portador do RG 20.531.521 para o cargo de Assessor Municipal IV símbolo CC-6 de provimento em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei 7827 de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 14/01/2015

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3400, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Exonera, de ofício, o funcionário FERNANDO MARQUES FERREIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 23 de janeiro de 2015.

PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO SEMESTRAL DE PROJETOS APRESENTADOS

PELOS VEREADORES

(Resolução 408, de 13 de dezembro de 1994)

2º semestre de 2014



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE
(proc. 16.606)

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994
Prevê divulgação de relação semestral de projetos dos vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de dezembro de 1994, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Relação semestral, por Vereador, dos projetos apresentados na Câmara Municipal, será:

I - publicada na Imprensa Oficial do Município; e
II - divulgada, pela Assessoria de Comunicações, nos jornais e emissoras de rádio locais.

Parágrafo Único. A relação indicará, de forma clara, o assunto do projeto e a posição ou resultado respectivos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em treze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (13.12.1994).

Eng. JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em treze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (13.12.1994).

WILMA CARLETO MANTFREDI
Diretora Legislativa

RELAÇÃO SEMESTRAL DE PROJETOS

(2º semestre de 2014)

QUADRO GERAL DOS PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES

(posição em 31 de dezembro de 2014)

VEREADORES	PELOJ	PLC	PL	PR	PDL	TOTAL
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO (Doca)			15		2	17
ANTONIO DE PADUA PACHECO			6		2	8
CELSO LUIZ ARANTES					2	2
DIRLEI GONÇALVES			6	1	2	9
GERSON HENRIQUE SARTORI			5		1	6

PODER LEGISLATIVO

GUSTAVO MARTINELLI			2		2	4
JOSÉ ADAIR DE SOUSA					2	2
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS (Zé Dias)			3	1	2	6
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS (Tico)			1		2	3
LEANDRO PALMARINI			1			1
MARCELO ROBERTO GASTALDO			3		2	5
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA			2		2	4
MARILENA PERDIZ NEGRO			1		1	2
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA			1		2	3
PAULO SERGIO MARTINS			5		2	7
RAFAEL ANTONUCCI			2		2	4
RAFAEL TURRINI PURGATO			3		2	5
ROBERTO CONDE ANDRADE			1		2	3
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA			3		2	5
VALDECI VILAR MATHEUS			2		2	4
Mesa			1		3	4
TOTAL	0	0	63	2	39	104

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PDL 1577/2014	CONCEDE À ASSOCIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E ATENDIMENTO CLÍNICO DO AUTISTA DE JUNDIAÍ-CAJU O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.	Proposição aprovada DL 1507/2014
PDL 1576/2014	CONCEDE AO SR. DOMINGOS BONFIM COSTA ("POETA BONFIM") O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1506/2014
PL 11704/2014	Estende a denominação de "Rua ANDRADINA" à Rua 04 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).	Norma promulgada LEI 8366/2014
PL 11703/2014	Estende a denominação de "Rua VÍTOR MARCELO DE CASTRO" à Rua 3 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).	Norma promulgada LEI 8367/2014

PL 11701/2014	Denomina "Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA" a Rua 11 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Aguardando a inclusão na ordem do dia
PL 11702/2014	Estende a denominação de "Rua RICARDO GOBBO" à Rua 01 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).	Norma promulgada LEI 8365/2014
PL 11691/2014	Denomina "Rua ANTONIO BIANCHI" a Rua 14 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8364/2014
PL 11690/2014	Denomina "Rua WALDEMAR BOLDRINI" a Rua 7 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8369/2014
PL 11688/2014	Estende a denominação de "Rua CLÁUDIO LUCATO" à Rua 9 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8368/2014
PL 11655/2014	Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JUNINA promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).	Norma promulgada LEI 8328/2014
PL 11635/2014	Denomina "Rua CARLOS ALBERTO NEGRO" a Rua 4 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8309/2014
PL 11634/2014	Denomina "Rua Prof.ª ERMÍNIA SERAFIM MENDES" a Rua 3 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8305/2014
PL 11638/2014	Denomina "Rua CLÁUDIO LUCATO" a Rua 8 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8324/2014
PL 11637/2014	Denomina "Rua JOÃO GUALBERTO MACHADO" a Rua 6 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8319/2014
PL 11633/2014	Denomina "Rua Prof.ª MERCEDES CRUAÑES RINALDI BRUNELLI" a Rua 2 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8295/2014
PL 11636/2014	Denomina "Rua Prof.ª SARAH RODRIGUES NEGRO" a Rua 5 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8314/2014
PL 11632/2014	Denomina "Rua LUIGI PANETTA" a Rua 1 do loteamento Bella Vittá (Jardim Andréa).	Norma promulgada LEI 8294/2014

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PDL 1600/2014	CONCEDE AO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1530/2014
PDL 1591/2014	CONCEDE AO SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1521/2014
PL 11656/2014	Exige teste de alcoolemia dos motoristas do serviço público de ônibus, nas condições que especifica.	Proposição retirada pelo autor
PL 11648/2014	Institui o Banco de Óculos; e prevê campanha correlata.	Proposição com veto total
PL 11645/2014	Limita tempo de retenção, por hospitais e estabelecimentos de saúde, de quaisquer equipamentos dos serviços móveis de atendimento de urgência ou emergência.	Veto total mantido
PL 11642/2014	Regula o uso de skate e demais equipamentos similares.	Proposição retirada pelo autor
PL 11641/2014	Prevê, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, reserva de todos os assentos para uso preferencial pelas pessoas que especifica.	Adiada discussão e votação da proposição
PL 11627/2014	Regula prazos para realização de exames, consultas e cirurgias médicas pelo Sistema Único de Saúde Municipal.	Proposição com parecer contrário da CJR

CELSO LUIZ ARANTES

PDL 1594/2014	CONCEDE AO PADRE MILTON ROGÉRIO VICENTE O DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO.	Proposição aprovada DL 1524/2014
PDL 1593/2014	CONCEDE AO GRÃO-MESTRE SALVADOR APARECIDO RODRIGUES O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.	Proposição aprovada DL 1523/2014

DIRLEI GONÇALVES

PDL 1597/2014	CONCEDE AO APÓSTOLO EDIVALDO NUNES DA SILVA JÚNIOR O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1527/2014
PDL 1596/2014	CONCEDE AO PASTOR ADEMIR GUIDO JÚNIOR O DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO.	Proposição aprovada DL 1526/2014
PL 11698/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO EMPREENDEDORISMO" (19 de novembro).	Proposição enviada às comissões
PL 11668/2014	Veda, nas escolas da rede pública municipal, comunicação mercadológica ao público infantil.	Aguardando a inclusão na ordem do dia
PL 11658/2014	Exige de hospitais e instituições similares a notificação de ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecente por menores de idade.	Proposição com parecer contrário da CJR
PL 11654/2014	Exige, em maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno.	Proposição com parecer contrário da CJR
PL 11651/2014	Exige, em locais privados de prática esportiva e no comércio de produtos correlatos, advertência sobre as consequências do uso de esteróides anabolizantes; e revoga a Lei 7.348/09, correlata.	Norma promulgada LEI 8334/2014
PL 11650/2014	Institui, na rede municipal de ensino, campanha de conscientização sobre os malefícios do vandalismo contra os bens públicos e privados.	Proposição com parecer contrário da CJR
PR 787/2014	Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Visconde de São Leopoldo".	Proposição enviada às comissões

GERSON HENRIQUE SARTORI

PDL 1606/2014	CONCEDE À TURMA DO TIO DIRDO O DIPLOMA PETRONILHA ANTUNES.	Proposição aprovada DL 1536/2014
PL 11687/2014	Estende a denominação de "Avenida CEZAR BRUNHOLI" à Avenida 2 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).	Aguardando a inclusão na ordem do dia
PL 11686/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL (23 de novembro) e a CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER INFANTOJUVENIL "Novembro Dourado" (novembro).	Norma promulgada LEI 8339/2014
PL 11671/2014	Inclui no Calendário Municipal de Eventos o TORNEIO OFICIAL DE FIBRA E CANTO DE PÁSSAROS SILVESTRES promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiá (novembro).	Norma promulgada LEI 8340/2014
PL 11657/2014	Denomina "Avenida Dr. JOÃO OMAR MARÇURA" a Avenida 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).	Norma promulgada LEI 8306/2014
PL 11623/2014	Estende a denominação de "Av. DANIEL PELLIZZARI" ao seu	Norma promulgada

PODER LEGISLATIVO

4	prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).	LEI 8281/2014	PDL 1611/2014	CONCEDE AO SR. LUIZ PANZONATTO O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA.	Proposição aprovada DL 1541/2014	JUNDIAIENSE.	PDL 1579/2014	CONCEDE AO SR. LUIZ ALESSANDRO BAGGIO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1509/2014
	GUSTAVO MARTINELLI		PDL 1595/2014	CONCEDE AO CLUBE JUNDIAIENSE O DIPLOMA PETRONILHA ANTUNES.	Proposição aprovada DL 1525/2014	Altera a Lei 3.864/91, que prevê ensino e canto dos hinos Nacional e de Jundiá nas escolas municipais, para prever execução do Hino à Bandeira nas escolas privadas.	PL 11681/2014		Norma promulgada LEI 8333/2014
PDL 1609/2014	CONCEDE À SRA. JANDYRA BUENO ACETI O TÍTULO DE CIDADÃ JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1539/2014	PL 11714/2014	Altera a Lei 8.199/2014, para criar função de confiança no Quadro de Pessoal do Legislativo.	Norma promulgada LEI 8371/2014		PL 11674/2014	Denomina "Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO" a Rua 21 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).	Norma promulgada LEI 8336/2014
PDL 1607/2014	CONCEDE AO JORNAL DA REGIÃO O DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.	Proposição aprovada DL 1537/2014	PL 11679/2014	Altera a Lei 6.577/2005, que declarou de utilidade pública o Instituto Integral, para retificar o nome da entidade para INSTITUTO DE TECNOLOGIAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES - ITIE.	Norma promulgada LEI 8350/2014		PL 11673/2014	Denomina "Avenida ENIO BERGAMINI" a Avenida 02 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).	Norma promulgada LEI 8335/2014
PL 11716/2014	Denomina "Rua ELIZIA MACHADO BENASSI" a Rua 02 do loteamento Nova Cidade Jardim (Bairro Rio das Pedras).	Aguardando apresentação em Plenário	PDL 1614/2014	Concede ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA ("Mestre Kauê") o título de Cidadão Jundiáense.	Proposição aprovada DL 1544/2014		PL 11664/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA POLÍCIA CIVIL" (30 de setembro).	Norma promulgada LEI 8316/2014
PL 11697/2014	Denomina "Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ" a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).	Norma promulgada LEI 8348/2014	PL 11715/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MOVIMENTADOR DE MERCADORIA" (27 de agosto).	Proposição aprovada DL 1515/2014		PL 11640/2014	Exige divulgação do serviço de Disque-Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, na forma que especifica.	Aguardando a inclusão na ordem do dia
	JOSÉ ADAIR DE SOUSA		PDL 1585/2014	CONCEDE AO PADRE JOAQUIM DE SOUZA FILHO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1515/2014			RAFAEL ANTONUCCI	
PDL 1605/2014	CONCEDE AO SR. JOSÉ LAFAIETE DIAS O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1535/2014	PDL 1584/2014	CONCEDE AO TEN. PM JOÃO APARECIDO DE MORAES O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1514/2014		PDL 1598/2014	CONCEDE AO SR. STÉLIO ANTONIO DE MATOS METZKER O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1528/2014
PDL 1592/2014	CONCEDE AO SR. NIVALDO PÁDUA PEREIRA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.	Proposição aprovada DL 1522/2014	PL 11629/2014	Institui o Programa "BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO", de recebimento de sobras de materiais de construção para doação a famílias de baixa renda.	Proposição rejeitada pelo Plenário		PDL 1582/2014	CONCEDE À PROFª. ANDRÉA LUCIMARA CENSI O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.	Proposição aprovada DL 1512/2014
	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS		PL 11672/2014	Denomina "Rua WILSON CLINI" a Rua 3 e sua continuação até a Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).	Proposição aprovada DL 1538/2014		PL 11699/2014	Prevê informações e procedimentos de segurança no abastecimento de veículos com gás natural veicular (GNV).	Proposição enviada às comissões
PDL 1589/2014	CONCEDE À FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.	Proposição aprovada DL 1519/2014	PL 11672/2014	Denomina "Rua WILSON CLINI" a Rua 3 e sua continuação até a Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).	Proposição aprovada DL 1538/2014		PL 11659/2014	Denomina "Rua Comendador UBIRAJARA BELLINI" a Rua 20 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).	Norma promulgada LEI 8315/2014
PDL 1581/2014	CONCEDE AO DR. MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1511/2014	PL 11646/2014	Denomina "Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS" a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).	Norma promulgada LEI 8296/2014		PL 11676/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DOS DOUTORES DA ALEGRIA" (28 de setembro).	Norma promulgada LEI 8345/2014
PL 11660/2014	Altera a Lei 7.609/10, que exige dos hospitais e maternidades estrutura para a realização do exame de Emissões Otoacústicas Evocadas nos recém-nascidos, para fazer constar a expressão "Teste da Orelhinha", reformular a multa e prever regulamentação.	Aguardando a inclusão na ordem do dia	PDL 1608/2014	CONCEDE À SRª. ELENIR DECANINI DE BARROS O TÍTULO DE CIDADÃ JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1538/2014			ROBERTO CONDE ANDRADE	
PL 11647/2014	Altera a Lei 7.474/10, que veda queimadas nas áreas que especifica, para incluir zona rural e prever sanção aos infratores.	Proposição retirada pelo autor	PDL 1610/2014	CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1540/2014		PDL 1580/2014	CONCEDE AO COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.	Proposição aprovada DL 1510/2014
PL 11628/2014	Altera a Lei 3.168/88, que regula o funcionamento de farmácias e drogarias, para elevar o valor da multa e dar outras providências.	Norma promulgada pela Câmara LEI 8322/2014	PL 11672/2014	Denomina "Rua WILSON CLINI" a Rua 3 e sua continuação até a Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).	Norma promulgada LEI 8320/2014		PDL 1578/2014	CONCEDE AO ENG. VICENTE ALBIACH ESTEVE O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1508/2014
PR 788/2014	Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Prof. Dr. Jayme Rodrigues".	Proposição enviada às comissões	PL 11646/2014	Denomina "Rua IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS" a Rua 4 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).	Norma promulgada LEI 8296/2014		PL 11676/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DOS DOUTORES DA ALEGRIA" (28 de setembro).	Norma promulgada LEI 8345/2014
	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS		PL 11615/2014	Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULO" da Paróquia São Vicente de Paulo (setembro).	Norma promulgada LEI 8279/2014			ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	
PDL 1601/2014	CONCEDE AO DR. VITOR JOSÉ SAMADDELLO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1531/2014	PDL 1604/2014	CONCEDE AO DR. JOSÉ MARTINS JUNIOR O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1534/2014		PDL 1588/2014	CONCEDE AO PADRE ADILSON AMADI O DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO.	Proposição aprovada DL 1518/2014
PDL 1602/2014	CONCEDE AO SR. CÍCERO NASCIMENTO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1532/2014	PDL 1603/2014	CONCEDE AO PROF. ANTONIO CARLOS LARA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1533/2014		PDL 1587/2014	CONCEDE AO SR. EDSON ALVES DE SOUZA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO.	Proposição aprovada DL 1517/2014
PL 11710/2014	Regula o comércio e a doação de alimentos em vias e áreas públicas ("comida de rua"); e dá providências correlatas.	Proposição enviada às comissões	PL 11680/2014	Prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore.	Aguardando a inclusão na ordem do dia		PL 11684/2014	Estende a denominação de "Rua ARTIBANO GIAROLA", objeto da Lei n.º 8.307/14, à Rua 8 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).	Aguardando a inclusão na ordem do dia
	LEANDRO PALMARINI		PDL 1603/2014	CONCEDE AO PROF. ANTONIO CARLOS LARA O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.	Proposição aprovada DL 1533/2014		PL 11678/2014	Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS.	Norma promulgada LEI 8363/2014
PL 11630/2014	Declara de utilidade pública o CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA-COATI.	Aguardando a inclusão na ordem do dia	PL 11680/2014	Prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore.	Aguardando a inclusão na ordem do dia		PL 11639/2014	Altera a Lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para condicionar ao uso de nomes de destaque na respectiva área, no caso de próprios destinados a educação, saúde e esportes.	Aguardando a inclusão na ordem do dia
	MESA		PDL 1612/2014	CONCEDE À DR.ª LIGIA CAPELETTE BASILE BONITO O TÍTULO DE CIDADÃ	Proposição aprovada DL 1542/2014				
PDL 1613/2014	CONCEDE AO SR. LÁZARO PURGATO ("CORVO CAMPEIRO") O DIPLOMA CORNÉLIO PIRES.	Proposição aprovada DL 1543/2014							

PODER LEGISLATIVO

RAFAEL TURRINI PURGATO

PDL CONCEDE AO JOVEM GABRIEL Proposição
1586/2014 VALIM E SILVA O DIPLOMA aprovada
4 PROFESSOR JOSÉ FELICIANO DE **DL 1516/2014**
 OLIVEIRA.

PDL CONCEDE À GTS DISTRIBUIDORA Proposição
1583/2014 DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS aprovada
4 LTDA., O DIPLOMA DE **DL 1513/2014**
 RECONHECIMENTO.

PL Institui e inclui no Calendário Municipal Proposição
11689/20 de Eventos a "CORRIDA DA GUARDA sustada
14 MUNICIPAL DE JUNDIAÍ", em comemoração ao aniversário da corporação (dia 24 de novembro), em domingo imediatamente anterior ou posterior à data.

PL Estende a denominação de "RUA Aguardando a
11683/20 CHIARA LUBICH" ao seu inclusão na
14 prolongamento, via pública gravada ordem do dia
 como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza (Jardim Ermida I).

PL Declara de utilidade pública a LIGA Norma
11618/20 INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE promulgada
14 SAMBA DE JUNDIAÍ-LIESJ. **LEI 8303/2014**

VALDECI VILAR MATHEUS

PDL CONCEDE AO PASTOR JOSÉ Proposição
1599/2014 APARECIDO DOS SANTOS O aprovada
 TÍTULO DE CIDADÃO **DL 1529/2014**
 JUNDIAIENSE.

PDL CONCEDE AO PRESBÍTERO Proposição
1590/2014 VALTER SOUZA SALES O TÍTULO aprovada
 DE CIDADÃO JUNDIAIENSE. **DL 1520/2014**

PL Denomina "Rua RAIMUNDA Norma
11652/2014 SARAIVA DA SILVA" a Rua 26 do promulgada
4 loteamento Santa Giovana (Bairro Rio **LEI 8310/2014**
 Abaixo).

PL Regula o comércio de materiais Norma
11649/2014 metálicos recicláveis; e revoga a Lei promulgada
4 7.057/08, correlata. pela Câmara
LEI 8337/2014

DENGUE?

AQUI NÃO!



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.



PREFEITURA EM AÇÃO HABITAÇÃO



108 NOVAS UNIDADES NA VILA ANA



AUXÍLIO-ALUGUEL



1.088 NOVAS MORADIAS NO JARDIM NOVO HORIZONTE

Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiá uma cidade cada dia melhor para viver.



400 NOVAS UNIDADES NO JARDIM SÃO CAMILO



ENTREGA DE 135 CASAS DA ÚLTIMA FASE DO LOTEAMENTO FAZENDA GRANDE



Prefeitura de **Jundiá**

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

www.jundiai.sp.gov.br

32^a Festa da Uva
 III EXPO VINHOS
 Jundiaí 2015

Reunir a família, se divertir com os amigos, dar muita risada! Isso é típico de Jundiaí.

DATAS
 22, 23, 24, 25, 30 e 31 de janeiro
 1º, 6, 7 e 8 de fevereiro

HORÁRIOS
 Quinta e sextas-feiras, das 18h às 22h
 Sábados, das 10h às 22h
 Domingos, das 10h às 20h

LOCAL
 Parque Comendador Antônio Carbonari - Parque da Uva
 Av. Jundiaí, s/nº - Jundiaí / SP

ENTRADA GRATUITA

festadauva.jundiai.sp.gov.br
www.facebook.com/festadauvadejundiai

Informações

(11) 4589 8580

Apoio:



Agronegócios



Realização:

Secretaria de
Agricultura,
Abastecimento
e TurismoPrefeitura
de JundiaíCuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas